

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXII
Educação Teológica I**

Quanto aos documentos 291 e 296.

Oriundos do(a):

Sínodo Noroeste do Brasil e Sínodo Noroeste do Brasil.

Ementas:

- . **Sobre Questão de Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná;**
- . **Reenvio de Plano de Revitalização de Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central - Ji-Paraná, Encaminhamento do Plano de Consolidação do Seminário Presbiteriano Brasil Central - Extensão Rondônia, Relatório sobre Situação da Extensão do SPBC no IBRO;**

Considerando:

1. Que há um grande desafio quanto ao ensino teológico em todo o vasto território nacional;
2. Que a questão ora em tela é extremamente complexa;
3. Que há um grande empenho dos presbitérios pertencentes ao Sínodo Noroeste do Brasil para a consolidação da Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná, Rondônia, doravante SPBC-RO;
4. Que a manutenção da SPBC-RO será de grande valia à região norte;
5. Que a maioria dos pastores formados no SPBC-RO permanece trabalhando na região;

O SC/IPB 2010 RESOLVE:

1. Prorrogar o funcionamento do SPBC-RO pelo período de quatro anos;



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXIII

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 15/07/2010

2. Determinar que o Sínodo Noroeste do Brasil, em conjunto com os presbitérios jurisdicionados, desenvolva um novo projeto de consolidação do SPBC-RO no prazo de 180 dias;
3. Solicitar que o SPBC-RO envie anualmente relatórios detalhados à JET para que haja o acompanhamento sequencial;
4. Determinar o não envio de verbas ao Instituto Bíblico de Rondônia (IBRO).

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

Sub-relator: Rev. Ildemar de Oliveira Berbert

Membros: Presb. Alex Carlos do Nascimento, Presb. Antonio José Rosa, Rev. Arivelton Peisini, Presb. Bonifacio José Ribamar De Sousa, Rev. Carlos Ribeiro Caldas Filho, Rev. Cleverson Gilvan de Oliveira Moreira, Rev. Darly Thomé Da Silva, Rev. Deivson Vieira Torres, Rev. Edison Aguiar De Souza Júnior, Rev. Edson Dantas de Oliveira, Rev. Eduardo Assis Gonçalves, Presb. Eliézer Leal, Rev. Elimar Soares Silva, Presb. Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos, Presb. Gilson Isler Afonso, Rev. Gladston Pereira da Cunha, Rev. Heiler Eduardo Maciel, Rev. Izar Carlos De Lima Filgueira, Presb. Jairo Cardoso De Laia, Presb. Jamil Rodrigues De Siqueira, Presb. João Batista Albuquerque, Rev. José Ribamar Sampaio Ramos, Rev. Lúcio Araujo De Souza, Presb. Marco Tullio De Castro Vasconcelos, Presb. Marcos de Almeida Rodrigues, Presb. Nehemias Guimarães Bueno, Rev. Nivaldo Wagner Furlan, Presb. Paschoal da Silva Filho, Rev. Paulo Enrique Sinoti, Rev. Sérgio Roberto Bispo dos Santos, Presb. Sinézio Anastácio Do Nascimento, Presb. Vicente Lucio Gouveia De Deus, Presb. Marlon Iris Mendonça.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo Noroeste do Brasil

Assunto:

Sobre “Questão de Extensão do Seminário Brasil Central em JI-Paraná”

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 291

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Presidente Médici Ro, 07 de Abril de 2010.

Da 4ª Reunião Extraordinária do Sínodo Noroeste do Brasil
Ao Supremo Concílio da IPB/2010

Ref. Proposta do Sínodo Noroeste do Brasil quanto ao Relatório Final da Comissão Especial Constituída para examinar a questão extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná que funciona no Instituto Bíblico de Rondônia - IBRO, documento este que foi apresentado na Reunião da Comissão Executiva do SC/IPB 2010.

O SNB em sua 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 06 de Abril de 2010, nas dependências da Igreja Presbiteriana Gileade em Porto Velho, tomou a seguinte decisão como segue:

CONSIDERANDO:

1. A resolução "SC-2002- Doc. 112 - Quanto ao doc. 029 – Do Sínodo Noroeste do Brasil, quanto a criação de **Extensão** de Seminário em Ji-Paraná-RO. O SUPREMO CONCÍLIO: ... 4. Determinar a JET que dê os passos para organizá-lo; 5. Determinar a JET que dê assistência a liderança da **extensão** criada para que o que falta das exigências mínimas da JET, aprovadas pelo SC da IPB, sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível." Quanto a esta resolução a JET não deu a assistência, pelo contrário, desde 2005, no terceiro ano de existência da Extensão, já opinava pelo encerramento de suas atividades. (Cf./CE 2006-DOC. 61)
2. Que sendo solicitado na CE-SC- 2009 que se apresentasse um projeto de consolidação para a extensão do Seminário, e o mesmo sendo apresentado com cópias enviadas à JET, JURET e SE-SC-IPB, contendo procedimentos que devam ser implementados entre 2009 até 2014, estranhamente a JET no final de 2009 ou início de 2010, através de uma comissão especial para tratar da questão da Extensão em Ji-Paraná, emite um parecer opinando pelo fechamento da Extensão, mesmo não havendo tempo hábil para a implementação total do projeto que fora solicitado, transformando em inócua a determinação da CE-SC-2009 que se elaborasse tal projeto, pois se o mesmo não é para ser implementado, para que ser elaborado?
3. Que a argumentação no relatório da Comissão Especial da JET de que foram feitas "reuniões com os interessados", não procede, pois somente uma reunião foi realizada com a presença de 2 representantes da JET e um representante da JURET e os interessados (20 pastores da Região). Demais encontros com um ou outro membro da JET, aconteceram em virtude de visitas em ocasiões como formatura de turma, mas nunca caracterizando "reuniões" como afirmado.
4. Que não procede a argumentação de que o Plano de Consolidação não apresenta um item que deveria conter informações sobre: " a deficiência educacional da região" ou "dificuldades quanto ao grau de escolaridade da região", alegando-se que deveria conter esse item, fundamentada na afirmação de que há um baixo grau de escolaridade, e insuficiente número de alunos capacitados a fazerem o vestibular em nosso seminário. Tal argumentação, além de ser improcedente, demonstra um alto grau de desconhecimento da realidade educacional nessa região, e apresenta ainda um caráter discriminatório e preconceituoso. (aconselha-se que pesquise no Site do Orgão do Governo Federal, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,

onde poderá ser constatado que os números da Educação em Rondônia demonstram uma proporcionalidade alta da população cursando cursos médios e formando-se em nossas faculdades, e em número muito maior que em muitas outras regiões do País)(cf. anexo 001). Por esse motivo o Plano de Consolidação não contemplou esse item. E se a argumentação é baseada no último vestibular o percentual de aprovação foi normal, como em qualquer outra instituição (ou seja, em 4 candidatos, tivemos um aprovado), além da ocorrência de dificuldades na aplicação das provas que apresentaremos argumentação a seguir.

5. Quanto à argumentação de que a falta de alunos é agravada pela baixa aprovação dos candidatos, vale salientar a ocorrência de dificuldades na aplicação das provas do vestibular 2010 em virtude de problemas com o fuso horário e discrepância entre o horário de início das provas nesta região e no restante do país, ou seja, o sistema falhou, pois tivemos o horário de início com 2 horas de atraso e o de término no horário de Brasília, desconsiderando contatos anteriores feitos pelo coordenador da Extensão, que solicitou por diversas vezes a atenção que deveria ser dada a uma adequação a essa questão, recebendo informações que ficasse tranqüilo que tudo estaria sob controle, todavia não foi o que aconteceu. [Cf. anexo 002]

6. Quanto à afirmação de que em virtude dos presbitérios da região, terem ordenado entre 2007 e 2008, o total de 22 pastores, oriundos de outros seminários da IPB, tentando caracterizar que há dificuldade dos próprios concílios da região em enviar candidatos à Extensão em Rondônia, esta argumentação não se mantém, pois, considerando que a Extensão inicia suas atividades acadêmicas no ano de 2003, sendo o curso de 5 anos de duração, a primeira turma só poderia ser formada no final de 2007, uma provável ordenação só aconteceria em 2008, logo a argumentação de que os ordenados foram oriundos de outros seminários porque não há comprometimento da liderança da região com a Extensão é improcedente e incoerente. Também, nesse item, expressões como Presbitério Vale do Rio Madeira uma vez que não existe tal presbitério em nossa região, demonstra mais uma vez um desconhecimento dos fatos e pesquisas mal feitas, ou, realizadas superficialmente. Salientamos ainda que muitos outros dados do relatório também apresentam incoerência.

7. **Aspecto Econômico 1:** Que a afirmação da Comissão: "Por fim, não se trata de apenas exame do aspecto econômico da questão..." - Apesar da comissão afirmar que não é uma questão financeira o relatório elaborado pela comissão mostra justamente o contrário:
 - a) **Da eventual solução para a região:** "A comissão afirma que o envio de Missionários da JMN é mais econômico e produtivo";
 - b) **Aspectos econômicos:** "Seria mais econômico para a IPB, manter todos os alunos da Extensão do SPBC-RO em qualquer outro seminário";

É claro, portanto que a Comissão demonstra com suas palavras que o seu parecer pelo fechamento da Extensão é movido em grande parte por questões econômicas.

8. **Aspectos Econômicos 2:** A afirmação da Comissão de que: "O que acredita a Comissão é que toda a estrutura, recursos materiais e financeiros, serve, hoje, apenas, para custear o corpo docente da Extensão". Essa afirmação é improcedente e também ofensiva. É improcedente, pois levando-se



em conta o número de professores necessários para que a Extensão funcione, que os mesmos estão validando diplomas pelo MEC (aqueles que ainda não possuem seus diplomas de bacharel reconhecidos), 01 professor doutorado, 2 mestres, 3 com pós-graduação, 4 cursando mestrado, e outros se preparando para iniciar o mestrado, portanto, dizer que esse corpo docente está sendo mantido com um pouco menos do que R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em média que é o valor que SC-IPB envia aos cofres do Seminário, é impropriedade, inconseqüente, **injusto e ofensivo**, pois tais professores estão trabalhando sob muitos aspectos com o coração na obra, e suas manutenções, em maior medida, pelo menos da maioria deles vem das cômputas recebidas das igrejas que trabalham.

9. **Aspectos Econômicos 3:** A afirmação de que: - *“Seria mais econômico para a IPB, manter todos os alunos da Extensão do SPBC de Ji-Paraná em qualquer outro seminário Oficial da Igreja, no Brasil, dando-se bolsas, além de pagar-lhes as mensalidades e material escolar”*, denota desconhecimento por parte da Comissão quanto aos gastos que um aluno teria em um seminário da IPB mais as despesas propostas, pois hoje, um aluno estudando em um grande centro, somando-se os itens propostos não gastaria menos do que R\$ 1.500,00, sendo que a Extensão possui hoje 12 alunos, o gasto, segundo a proposta seria de aproximadamente R\$ 18.000,00, mais que o valor enviado ao Seminário atualmente. Perdendo-se ainda todos os demais ganhos que teríamos para o Presbiterianismo da Região, conforme descrito a seguir.

10. **Quanto à ausência de dados consistentes no relatório da Comissão.**

página 11... *“não há demonstração, no plano, do grau de escolaridade da região, porém sabe-se que há dificuldade sob esse aspecto”*.

Sabe-se de onde? Quais são os dados usados para tais informações? Quais são as fontes para se afirmar que existem dificuldades e quais são essas dificuldades?

página 12... *“Em levantamento feito pela comissão... Não conseguimos informações de outros presbitérios da região... Vê-se sem dúvida, que os Concílios não estão observando a recomendação...”*

Afinal de contas, a Comissão têm dados ou não. O SNB é constituído pelos seguintes presbitérios: PSRO, PVRM, PCRO, PPVH, PVJU, PRAC e PRRB, este ainda aguarda a aprovação de sigla e numeração de ordem. O que se observa é que tal comissão não teve nem o trabalho de entrar em contato com os presbitérios mais próximos da Extensão, ou com dados do Sínodo onde a Extensão está jurisdicionada, e desconhece que, por ocasião do relatório, o SNB contava com 6 presbitérios oficializados.

11. **Quanto ao crescimento numérico da região**

Conforme dados estatísticos da última reunião ordinária do SNB (julho de 2009) afirmamos que o presbiterianismo na região tem crescido.

- a. **Crescimento no Número de Membros Comungantes:**

| PRAC | PCRO | PVRM | PSRO | PPVH |
|------|------|------|-------|------|
| 6,9% | 4,1% | 3,4% | 9,74% | 6,06 |

Sendo que no ano de 2009, apresentamos os dados de dois presbitérios de nossa região que já enviaram suas estatísticas ao SNB:

| PVRM | PPVH |
|--------|--------|
| 17,92% | 8,00 % |

Portanto, estamos fazendo nosso “dever de Casa” como proposto nos Planos de Revitalização e Consolidação, só não podemos “queimar etapas”, precisamos do tempo necessário para cumprir cada aspecto do projeto.

- b. **Crescimento econômico do estado de Rondônia:** *Veja este informe: A balança comercial brasileira fechou o ano de 2008 com o pior resultado desde 2002. Porém, Rondônia registrou o maior saldo já alcançado pelo Estado consistente em quase U\$S 430 milhões. A variação de percentual de exportação mostra que Rondônia cresceu 27,34%, enquanto o Brasil cresceu 23,21%; e a variação de importação é de 125,28% no Estado contra 43,59% no restante país em relação a 2007, as informações mostram que estamos sempre obtendo resultados crescentes que muito favorecem o desenvolvimento de todos os setores da economia..(fonte: Site: www.jusbrasil.com.br)*

12. Crescente número de alunos matriculados:

| 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|-----------|-----------|-----------|------|
| 03 alunos | 04 alunos | 05 alunos | ? |

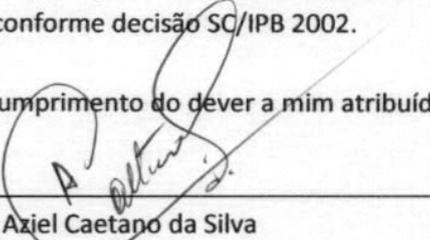
Como se vê, é inválida a argumentação da Comissão de que o plano de revitalização no item “despertamento vocacional” não funcionou. Houve um crescimento, embora a meta não tenha sido ainda alcançada. Quanto ao vestibular de 2010 não pode servir como base, pois houve problema do fuso horário, diminuindo em duas horas, prejudicando o desempenho dos vestibulandos e, conseqüentemente, o número de aprovados.

13. Estranha-se a “determinação verbal” oriunda da JET, via Diretor Rev. Saulo Pereira de Carvalho, que chegou ao coordenador da Extensão em Ji-Paraná, de que não se iniciasse nova turma de 1º ano, no início do ano letivo de 2010, já que a JET elaborou relatório opinando pelo fechamento da extensão, o que caracteriza uma determinação amparada numa conjectura de que o SC/IPB iria aprovar o fechamento, portanto, uma ordem arbitrária à constituição da IPB.
14. A Extensão do SPBC em Rondônia tem propiciado uma melhora considerável no empenho do preparo teológico dos pastores da região pois ao lecionarem no Seminário, e estarem se aprimorando academicamente para tal, acabam por elevar o nível teológico na região e influenciam positivamente as igrejas aqui instaladas, servindo tal procedimento de modelo para as demais regiões longínquas do país.

O SNB RESOLVE:

- a) Propor ao SC/IPB a não aprovação do relatório da Comissão Especial constituída para examinar a questão da Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná que funciona no Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO.
- b) Propor que o SC/IPB mantenha a atual resolução de continuidade da Extensão do SPBC-RO, conforme decisão SC/IPB 2002.

No cumprimento do dever a mim atribuído, encaminho.


Rev. Aziel Caetano da Silva
Secretário Executivo do SNB.

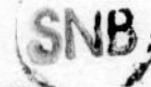


IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA

Secretaria: Rua da Consolação, 896 - 10º andar - Consolação - São Paulo, SP
CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8507

Presidência: Rua da Consolação, 896 - Ed. João Calvino - 10º andar - Consolação - São Paulo, SP
CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8605 / Fax: 3214-3041

| | |
|--------------------|---------------|
| SNB | |
| DOC. | 027 (#L 1-14) |
| DATA | 06/04/10 |
| <i>[Signature]</i> | |
| Presidente | |



**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA
PARA EXAMINAR A QUESTÃO EXTENSÃO DO SEMINÁRIO
BRASIL CENTRAL EM JI-PARANÁ QUE FUNCIONA NO
INSTITUTO BIBLICO DE RONDÔNIA - IBRO**

A comissão especial constituída para examinar, e relatar, a questão da extensão do Seminário Brasil Central, que funciona no Instituto Bíblico de Rondônia - IBRO, vem apresentar seu relatório final, após o exame de documentos, visitas às instalações do IBRO e reuniões com interessados.

BREVE HISTÓRICO

Inicialmente, convém historiar os acontecimentos relacionados ao IBRO e à Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná, examinando-se as diversas resoluções sobre a matéria, emitidas pelo Supremo Concílio da IPB, e sua Comissão Executiva, ao longo dos anos, para se ter uma idéia do escopo do presente trabalho.

Para melhor entendimento da matéria, à medida das informações prestadas, reproduzir-se-ão as respectivas decisões oficiais da IPB.

A questão sob exame tem início no ano de 1996, quando a CE do Supremo Concílio resolveu, tomando conhecimento de documento encaminhado pelo CD/IBRO, via Sínodo Noroeste do Brasil, registrar o progresso do Instituto Bíblico de Rondônia, em 7 anos de existência, ressaltando a existência de sede própria. Remeteu a matéria à JET, para estudar o pedido de reconhecimento do IBRO, pela IPB.

“CE-1996- Doc. 148 - Quanto ao Doc. 192 - Do Sínodo Noroeste do Brasil - encaminhando documentos do CD/IBRO, a CE-SC/IPB, resolve:
a) Tomar conhecimento. b) Apreciar o progresso do Instituto Bíblico da

② SNB
DOC. 2
DATA 06/10/90
Presidente

Rondônia em 7 anos de existência numa região pioneira, tendo já sede própria. c) Remeter à JET para estudo, o pedido de reconhecimento do **IBRO** pela IPB (SC 237/94). d) Remeter à CRIE o pedido de convite à missionária da PCA para posterior decisão.”

SNB

Por sua vez, a CE-1997 baixou à Subcomissão 2, o pedido de reconhecimento do IBRO. Provavelmente, tal encaminhamento se deu após a realização do devido estudo pela JET, conforme anteriormente decidido.

“CE-1997- Doc. 184 - PROTOCOLAM-SE OS SEGUINTE DOCUMENTOS, os quais baixam-se às respectivas SUBCOMISSÕES: Doc. 1 - Proposta de criação de setor de contato entre pastores e igrejas, proveniente do SE/IPB..... - Doc. 138 - Pedido de reconhecimento do **IBRO** - SUBCOMISSÃO Nº 2.....”

Em reunião, no ano de 1998, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve reconhecer que o Instituto Bíblico de Rondônia supre as exigências da Resolução CE-97-142, remetendo a matéria ao SC/IPB-98, para o devido reconhecimento, por ser do Supremo Concílio tal competência, nos termos do art. 97, letra “j” da Constituição da Igreja.

“CE-1998- Doc. 104 - Reconhecimento do Instituto Bíblico de Rondônia Quanto ao Documento nº 064, A CE – SC/IPB RESOLVE: 1. Reconhecer que o **IBRO** – Instituto Bíblico de Rondônia supre a resolução CE-97-142-Doc. CXIV; 2. Sugerir os Estatutos da Instituição conforme modelo aprovado pela CE-87-148-2 para o IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane) o qual segue em anexo; 3. Determinar verba de doação ao **IBRO** no ano 1998 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 4. Reportar à Subcomissão nº 1 para dotação orçamentária. 5. Remeter ao SC/IPB-98 para o devido reconhecimento por ser esta matéria de sua competência, conf. CI/IPB art. 97, letra “j”. “ESTATUTOS DO INSTITUTO BÍBLICO DE RONDÔNIA CAPÍTULO 1 DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS, NATUREZA E DURAÇÃO”

A. Silva

Convocado, extraordinariamente, em 1999, o Supremo Concílio reconheceu o IBRO como Instituto Bíblico oficial da IPB, aprovando-lhe os estatutos.

“SC-E-1999- Doc. 21 - Quanto aos docs. 64, 217, do Conselho Deliberativo do **IBRO** e da CE/SC, sobre reconhecimento daquele Instituto Bíblico pela IPB, aprova-se nos seguintes termos: considerando 1- que o Instituto Bíblico de Rondônia cumpriu as exigências estabelecidas pela CE/SC-97/CXIV, conforme parecer da CE/SC-98/CIV; 2- que a CE/98, inclusive já fez dotação orçamentárias para o funcionamento do **IBRO** o SC-IPB, resolve 1- reconhecer o **IBRO** como Instituto Bíblico oficial da IPB, 2- aprovar os estatutos do IBRO, 3- dar

graças a Deus pela existência desta instituição localizada em posição estratégica de nossa pátria, e que tem prestado tão grandes serviços ao residente reino de Deus dentro da IPB.”

③

| | |
|---------------------|--|
| SNB | |
| DOC. 2 | |
| DATA 06/04/10 | |
| posição tao | |
| serviços presidente | |

Já no ano seguinte, 2000, a CE-SC/IPB, aprovou o relatório do IBRO destacando os cursos oferecidos pelo Instituto, como se vê da Resolução seguinte:



“**CE-2000- Doc. 72** - Quanto ao Doc. nº 193 Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia - **IBRO** a CE/SC resolve: I. Tomar conhecimento; II. Destacar: 1. Que o **IBRO** oferece atualmente os cursos : Médio de Teologia, Básico de Discipulado e Preparo e Aperfeiçoamento de Líderes; 2. Que o corpo docente está em maior parte, com formação em nível de Pós-Graduação; 3. A interação entre o **IBRO** que oferece suas instalações ao CPPGAJ, para ministração de 10 Módulos de mestrado; 4. Que houve um aumento de 24,6 % na receita anual; 5. Que esforços estão sendo envidados para aumentar o acervo da Biblioteca, que conta com 3.205 volumes atualmente, com um alvo de 600 novos volumes a cada ano; 6. A reconhecida importância do **IBRO** em todo o contexto da Região Norte, formando obreiros da própria região; 7. A excelente iniciativa do programa de desenvolvimento da Capacidade Ministerial do aluno, como Estágio Prático supervisionado obrigatório, dando uma melhor visão da vida ministerial; III. Parabenizar pelo excelente relatório em seu conteúdo e forma; IV. Aprovar.”

Dois anos após a criação do IBRO, na reunião da executiva, o Sínodo Noroeste do Brasil encaminha projeto de criação do Seminário Noroeste do Brasil, em parceria com o IBRO.

A resolução CE-SC/IPB-2002 encaminhou o assunto para deliberação do Supremo Concílio, em sua reunião naquele mesmo ano.

“**CE-2002- Doc. 103** - Referente ao Documento número 29, Do Sínodo Noroeste do Brasil. Assunto: Encaminhando projeto de criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil em parceria com o **IBRO** e indicando nomes para a composição da JURET-BC. CONSIDERANDO: 1. Que a parte física do projeto atende as exigências para um futuro funcionamento de Seminário no IBRO; 2. Que já existe legislação atinente ao assunto estabelecendo as condições para a criação de seminários; 3. Que o próprio documento contém as razões de demanda que justificam o anseio dos proponentes. 4. Que haverá reunião do SC-IPB no corrente ano devendo lhe ser atribuídas as nomeações de membros das JURETs. A CE-SC RESOLVE: 1. Encaminhar o documento ao SC-2002 para deliberar a respeito da criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil, nas instalações do IBRO, de acordo com a letra “j” do artigo 97 da CI-IPB. 2. Encaminhar a indicação dos nomes dos reverendos Altair Emerick e

De 2
DAIM 061091/10
Presidência

Leonço Valdomiro dos Santos para que o SC-IPB 2002 proceda à nomeação de acordo com o número de vagas na JURET-BC.

O Supremo Concílio, entretanto, segundo resolução específica, delibera, ressaltando-se, não a criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil, porém a criação da extensão do Seminário Brasil Central, em Ji-Paraná-RO, funcionando nas instalações do IBRO.

SNB

“SC-2002- Doc. 112 - Quanto ao doc. 029 - Do Sínodo Noroeste do Brasil, quanto a criação de Extensão de Seminário em Ji-Paraná-RO. O SUPREMO CONCÍLIO: 1. Considerando a extrema necessidade de obreiros para esta grande região do Brasil; 2. Considerando que os presbitérios daquela região têm, inclusive, ordenado pastores sem o curso completo de teologia; 3. Considerando o choque cultural sofrido por candidatos daquela região quem vêm estudar no centro-oeste e o fato de muitos deles não retornarem ao seu campo original ou, no máximo, ao voltarem, permanecerem lá um ou dois anos apenas; 4. Considerando que o IBRO já existe há 14 anos e que grande parte das exigências da JET foram cumpridas por ele e que outras estão sendo cumpridas e estarão sendo cumpridas à curto prazo; RESOLVE: 1. Agradecer a Deus a preocupação daquele concílio em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto; 2. Aprovar a criação da referida extensão do Seminário Brasil Central; 3. Mantê-lo financeiramente gradualmente durante 10 anos, com 10% ao ano chegando ao nível dos demais; 4. Determinar a JET que dê os passos para organizá-lo; 5. Determinar a JET que dê assistência a liderança da extensão criada para que o que falta das exigências mínimas da JET, aprovadas pelo SC da IPB, sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível.”

O Instituto Bíblico, nos anos de 2003 e 2004, apresentou relatórios à Comissão Executiva do Supremo Concílio que registrou as melhorias de infraestrutura do IBRO e seu momento de transição com a decisão de criação da extensão do STPBC em suas instalações.

As Resoluções da CE refletem esse momento:

“CE-2003- Doc. 141 - Quanto ao Doc. 23, relatório do Instituto Bíblico de Rondônia - IBRO, referente ao período de 2002. A CE-SC aprova o relatório do IBRO, com os seguintes destaques: 1) Ter havido melhorias na infra-estrutura da instituição, ressaltando-se o sistema de abastecimento de água através de poços e aquisição de um transformador para melhorar o sistema elétrico. 2) Que a Escritura Pública da propriedade com 72.000 m², sendo 700 m² de área construída, está em andamento em cartório. 3) Que movimentou no período uma boa quantia financeira, declarando que a Instituição está em dia com suas obrigações orçamentárias e fiscais, exceto com o INSS e o “Habite-se” das construções, no valor de R\$ 1.500,00, aproximadamente, prevendo plena quitação até junho de 2003.

5

SNB
DATA 06/10/12
Presidente

4) Que há 14 professores em atividade, alguns mestrandos no IBRO, sendo que dez módulos do mestrado são ministrados nas dependências do IBRO, possibilitando que 6 dos 14 professores façam o referido curso no próprio IBRO. 5) Que a remuneração dos professores está variando entre R\$ 6,80 e R\$ 9,00 hora/aula. 6) Que a Biblioteca está com um acervo de 5000 volumes, com acréscimo de 22% no último ano, com todos os livros tombados, catalogados e organizados por assuntos. 7) Que os cursos oferecidos são: a) Médio de Teologia (CMT), 3 anos. b) Básico de Discipulado (CBD), 1 ano. c) Preparo e Aperfeiçoamento de Líderes (CPAL), 8 módulos. d) Que atualmente há 16 alunos matriculados. 7) Encerrou o ano de 2002 com um resultado operacional negativo.”

SNB

“**CE-2004- Doc. 106** - Quanto ao doc. 109 – Relatório do Representante junto ao Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, quanto às atividades no ano de 2003, a CE/SC RESOLVE: 1) Tomar conhecimento e aprovar com as seguintes observações: a) Registrar a ausência de auditoria do movimento financeiro no período de julho a dezembro impossibilitado por problema de saúde de seu auditor; b) Registrar que 06 (seis) de seus professores estão cursando mestrado em teologia no CPAJ; c) O excelente trabalho na clareza das informações; 2) Determinar que seja enviado à CE/SC o movimento financeiro auditado referente aos meses julho a dezembro de 2003; 3) Registrar o momento de transição do **IBRO** com a decisão de criar a extensão do STPBC em suas instalações.”

As atividades da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central, com a migração do quadro de professores do IBRO para o curso de Bacharelado em Teologia, provocaram a inatividade do IBRO durante o ano de 2004.

Por ocasião de sua reunião anual, a Comissão Executiva do Supremo Concílio, em 2005, baixou resolução determinando à JET e ao Secretário Executivo do Supremo Concílio, ouvido o Conselho Deliberativo do IBRO, analisarem a conjuntura do instituto, encarregando a JET de apresentar relatório à CE-SC-IPB-2006 a respeito da viabilidade de manutenção, ou encerramento, das atividades do IBRO.

“**CE-2005- Doc. 100** - Quanto ao Doc. 123, Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, referente ao ano de 2004, a CE-SC-IPB, a) considerando a inatividade do Instituto durante o ano de 2004, não havendo alunos e, conseqüentemente, sem oferecimento dos cursos Básico de Discipulado e Médio de Teologia, conforme relatório e anexo; b) considerando as atividades da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central, que provocou a migração do quadro de professores do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia) para o curso de Bacharelado em Teologia; c) considerando que as decisões tanto da CE-IPB e do SC-IPB, transcritas abaixo: “CE-SC/IPB-2002-DOC. CIII - Referente ao Documento número 29, do Sínodo Noroeste do Brasil. Assunto: Encaminhando projeto de criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil em parceria com o

(6)

LI 2
DATA 06/04/10
Lem
Res. sig. 2

SNB

IBRO e indicando nomes para a composição da **JURET-BC**.
CONSIDERANDO: 1. Que a parte física do projeto atende as exigências para um futuro funcionamento de Seminário no **IBRO**; 2. Que já existe legislação atinente ao assunto estabelecendo as condições para a criação de seminários; 3. Que o próprio documento contém as razões de demanda que justificam o anseio dos proponentes. 4. Que haverá reunião do **SC-IPB** no corrente ano devendo lhe ser atribuídas as nomeações de membros das **JURET's**. **A CE-SC RESOLVE:** 1. Encaminhar o documento ao **SC-2002** para deliberar a respeito da criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil, nas instalações do **IBRO**, de acordo com a letra "j" do artigo 97 da **CI-IPB**. 2. Encaminhar a indicação dos nomes dos reverendos Altair Emerick e Leonço Valdomiro dos Santos para que o **SC-IPB 2002** proceda à nomeação de acordo com o número de vagas na **JURET-BC**. **SC-IPB-2002 Doc. CXII – Quanto ao doc. 029 – Do Sínodo Noroeste do Brasil, quanto a criação de Extensão de Seminário em Ji-Paraná-RO.** **O SUPREMO CONCÍLIO:** 1. Considerando a extrema necessidade de obreiros para esta grande região do Brasil; 2. Considerando que os presbitérios daquela região têm, inclusive, ordenado pastores sem o curso completo de teologia; 3. Considerando o choque cultural sofrido por candidatos daquela região que vêm estudar no centro-oeste e o fato de muitos deles não retornarem ao seu campo original ou, no máximo, ao voltarem, permanecerem lá um ou dois anos apenas; 4. Considerando que o **IBRO** já existe há 14 anos e que grande parte das exigências da **JET** foram cumpridas por ele e que outras estão sendo cumpridas e estarão sendo cumpridas à curto prazo; **RESOLVE:** 1. Agradecer a Deus a preocupação daquele concílio em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto; 2. Aprovar a criação da referida extensão do Seminário Brasil Central; 3. Mantê-lo financeiramente gradualmente durante 10 anos, com 10% ao ano chegando ao nível dos demais; 4. Determinar à **JET** que dê os passos para organizá-lo; 5. Determinar à **JET** que dê assistência a liderança da extensão criada para que o que falta das exigências mínimas da **JET**, aprovadas pelo **SC** da **IPB**, sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível." d) considerando que existem perspectivas, por parte de sua administração, de criação de um novo Curso de Educação Cristã com grade curricular e ementa das disciplinas prontas e elaboradas sistematicamente no âmbito do instituto, para atender às necessidades da região; e) considerando que o relatório manifesta claramente a existência do Conselho Deliberativo do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia), cujos membros estão no exercício de seus mandatos e em plenas atividades; f) considerando que, diante de todos os dados acima levantados, o **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia) manifesta-se "vivo e respirando novos ares"; **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento. 2. Determinar que a Junta de Educação Teológica e o Secretário Executivo do Supremo Concílio, ouvido o Conselho deliberativo do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia), analisem a atual conjuntura do referido instituto e a **JET** (Junta de Educação Teológica) apresente relatório à **CE-SC-IPB-2006**, no qual

A

conste a viabilidade de manutenção ou encerramento das atividades do mesmo. 3. Determinar que os relatórios anuais sejam, também, encaminhados à JET (Junta de Educação Teológica), pois tratam da situação teológica no âmbito da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme resolução da CE-SC/IPB-2004, Doc. XCVI.”

A JET apresentou à Comissão Executiva, como determinado, seu relatório em 2006, dele decorrendo a Resolução CE-SC/IPB-2006 que manteve o credenciamento do IBRO até a CE-2007, condicionando seu **recredenciamento** à apresentação de um plano de revitalização.

Nessa mesma resolução, a CE-2006 encaminhou ao Supremo Concílio 2006 proposta de encerramento das atividades da Extensão do Seminário Teológico Brasil Central em Ji-Paraná, preservando, entretanto, o direito dos alunos.

“CE-2006- Doc. 61 - Quanto ao documento 102 e Anexos - JET - Ementa: Relatório de Atividades 2005 da Junta de Educação Teológica com Anexos. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Quanto ao Relatório Anual da JET: a. Aprovar o relatório da JET com os seguintes destaques: 1. 5. Quanto ao Anexo 03 - CE/2005- Doc C - **IBRO** - Instituto Bíblico de Rondônia; a. Tomar conhecimento; b. Reiterar as decisões da JET quanto ao Diretor do SPBC em não oferecer nova turma na Extensão Ji-paraná do SPBC. c. Manter o credenciamento do **IBRO** até a CE-2007. d. Determinar aos Concílios da região que apresentem, pelos trâmites constitucionais, à CE/2007 um plano de revitalização para o IBRO, sendo esta cláusula pétrea para o seu recredenciamento. e. Encaminhar ao SC-2006, proposta para encerramento das atividades da Extensão do Seminário Teológico Presbiteriano Brasil Central em Ji-Paraná, preservando o direito dos atuais alunos. 6. Quanto ao Anexo 04 - Encaminhamento de pedido de nomeação de membro da JURET/BC. a. Tomar conhecimento b. Não proceder as nomeações em face da ausência dos currículos dos indicados. c. Determinar ao Sínodo Brasil Central que encaminhe ao plenário do SC/2006 os currículos necessários para as devidas aferições.”

Não foi encontrado nenhum registro que comprovasse ter o Supremo Concílio, em sua reunião ordinária em 2006, examinado a proposta de encerramento das atividades da Extensão do Seminário Teológico Presbiteriano Brasil Central em Ji-Paraná.

Assim, inexistindo manifestação do SC sobre o encerramento das atividades, mantêm-se as decisões anteriores sobre o IBRO e sobre a Extensão.

Vê-se, então, que a Comissão Executiva do Supremo Concílio retomou o assunto em 2007 emitindo duas resoluções sobre o mesmo tema. A segunda, revogando a primeira.

P

| | |
|--------------------|----------|
| SNB | |
| DOC | 2 |
| DATA | 06/10/10 |
| <i>[Signature]</i> | |
| Presidente | |

“**CE-2007- Doc. 125** - CE-SC/IPB-2007 – DOC. CXXV – Quanto ao documento 89 - Ementa: Relatório anual da JET. A CE-SC/IPB 2007 RESOLVE: Aprovar o relatório da JET com as seguintes observações: 1..... 8. Quanto ao IBRO: a. Declarar encerrada as atividades acadêmicas do **IBRO** salvaguardando os direitos acadêmicos dos atuais alunos. b. Determinar também que seja informado a JET num prazo de 60 dias o andamento do processo de extinção da Extensão de Rondônia, conforme decisão CE-SC/2006, doc. LXI. C. Estranhar o silêncio dos concílios da região em não atender ao encaminhamento de um plano de revitalização para o IBRO, sendo esta a cláusula pétrea para o seu recredenciamento, que segundo a mesma resolução encerra-se na CE/2007. 9. Agradecer a JET-IPB, rogando ao Senhor da Igreja as mais ricas bênçãos pelo primoroso trabalho que tem realizado na supervisão da educação teológica da Igreja.”

SNB

“**CE-2007- Doc. 230** - CE-SC/IPB-2007 – DOC. CCXXX – Quanto ao documento 89 - Ementa: Relatório anual da JET. A CE-SC/IPB 2007 RESOLVE: Aprovar o relatório da JET com as seguintes observações: 1..... 8. Quanto ao IBRO: a. Manter a decisão SC/IPB-2002 concedendo prazo até a próxima RO do SC para a consolidação da extensão do SBPC em Ji-Paraná – RO; b. Solicitar aos concílios da região que elaborem um plano de revitalização para o **IBRO** e para a extensão do SBPC que lá funciona, para que até o SC-IPB/2010 o mesmo alcance as condições necessárias já estabelecidas para seu funcionamento; c. Determinar a JET que acompanhe o **IBRO** até a sua extinção. 9. Agradecer a JET-IPB, rogando ao Senhor da Igreja as mais ricas bênçãos pelo primoroso trabalho que tem realizado na supervisão da educação teológica da Igreja.”

[Signature]

Vê-se que a primeira das duas resoluções declara encerradas as atividades acadêmicas do IBRO, salvaguardando os direitos dos alunos existentes à época, e, ao mesmo tempo, determina seja a JET informada, em 60 dias, do andamento do processo de extinção da Extensão de Rondônia.

Essa mesma Resolução condiciona o recredenciamento do IBRO à apresentação de um plano de revitalização até a CE/2007.

Já a segunda resolução concede o prazo até à reunião ordinária do Supremo Concílio de 2010, para a **consolidação** da extensão do SPBC em Ji-Paraná-RO, solicitando aos concílios da região a elaboração de um plano de **revitalização** para o IBRO e para a extensão que lá funciona, de tal forma que o IBRO alcance as condições necessárias para seu funcionamento.

9
SNB
DOC. 2
DATA 06/04/10

A resolução, igualmente, determina a JET-IPB que acompanhe o IBRO até a sua extinção. Admite-se tal recomendação como consequência de eventual inviabilidade da consolidação ou insucesso do plano de revitalização.

SNB

Em 2008, a Comissão Executiva do Supremo Concílio, ao receber o Plano de Revitalização da Extensão do Seminário de Ji-Paraná, encaminha cópia à JET, para fins de conhecimento e apoio às medidas nele propostas.

“**CE-2008- Doc. 139 - CE-SC/IPB-2008 – Doc. CXXXIX -** Quanto ao documento 182 - Ementa: Plano de Revitalização da Extensão do Seminário de Ji-Paraná. Considerando: que o Plano de Revitalização obedece a Resolução CE/SC-2007 Doc. CCXXX, que visa apresentar alternativas de crescimento e consolidação da Extensão do SPBC em Ji-Paraná; Considerando que o Plano apresenta propostas já em execução e outras ainda por se realizarem. A CE-SC/IPB 2008 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar cópia do Plano de Revitalização à JET, para fins de conhecimento e apoio as medidas propostas; 3. Parabenizar ao Sínodo Noroeste do Brasil, bem como aos seus Presbitérios jurisdicionados pelo trabalho apresentado.”

Resumidamente, o que hoje permanece, em matéria de decisão a respeito do IBRO e da Extensão é o disposto na Resolução CE-2007 – Doc. 230, que solicita aos concílios da região a elaboração de um plano de revitalização para o IBRO e para a extensão que nele funciona, concedendo o prazo até a reunião ordinária do SC, 2010, para a consolidação da extensão, ao mesmo tempo em que determina que a JET acompanhe o IBRO até sua extinção.

A. Dutra

Esta é, em apertada síntese, o que existe em matéria legislativa a respeito do tema.

Feitas essas considerações, passa-se à análise do Plano de Revitalização da Extensão do Seminário SPBC – Ji-Paraná – RO apresentado pelo Sínodo Noroeste do Brasil - SNB e do Projeto de Consolidação 2009-2014 elaborado pelo Seminário Presbiteriano Brasil Central – Extensão em Rondônia.

**DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO SEMINÁRIO
PRESBITERIANO BRASIL CENTRAL – JI-PARANÁ – RONDÔNIA E
PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO 2009-2014**

Segundo informações do Sínodo Noroeste do Brasil – SNB, o Plano de Revitalização foi encaminhado à CE-SC 2008, com ações já em curso desde o ano de 2007.

10
SNB
DOC. 2
DATA 06/10/10

O Projeto de Consolidação, por sua vez, segundo seus autores, tem por objetivo a criação do SEMINÁRIO TEOLÓGICO PRESBITERIANO NOROESTE DO BRASIL.

De início, ressalta-se que nos dois documentos nenhuma referência é feita ao IBRO - Instituto Bíblico de Rondônia, destinando-se, ambos, a tratar da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central - Ji-Paraná, sendo o segundo, como já dito, projetado para a criação do futuro Seminário Teológico Presbiteriano Noroeste do Brasil.



Ao abordar a metodologia a ser utilizada para a Consolidação da Extensão, e criação do Seminário Teológico Presbiteriano Noroeste do Brasil, o autor do trabalho dividiu o projeto em cinco áreas específicas, elencando algumas estratégias a serem desenvolvidas em cada uma dessas áreas.

Para verificar se o plano funciona, já que ele está, como afirmado por seus autores, sendo implantado desde 2007, é necessário fazer-se uma retrospectiva do que tem acontecido na, hoje, Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná.

O Plano de Despertamento Vocacional, por exemplo, item IV, da revitalização, prevê a implementação de 10 (dez) ações, algumas delas declaradamente lançadas desde 2007.

Pois bem, uma dessas 10 (dez) ações já em andamento desde 2007 é o desafio lançado a cada presbitério de enviar, no mínimo, 02 alunos para a Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná.

Sendo o número de Presbitérios da região 05, era de se esperar que, pelo menos, a partir de 2007, fossem encaminhados à Extensão, 10 (dez) candidatos-ano.

O quadro de candidatos, desde 2007, é o seguinte:

- 2007 - 03 alunos
- 2008 - 04 alunos
- 2009 - 05 alunos
- 2010 - 01 aluno (único aprovado, dos quatro candidatos inscritos no vestibular 2010)

São 12 (onze) alunos regulares que compõem todo o corpo discente da Extensão, distribuídos nos diversos períodos, o que, convenhamos, é muito pouco para a manutenção da estrutura que lá se tem.

As considerações contidas no plano de revitalização dão conta de que o plano de avanço missionário, um plano de divulgação e marketing da Extensão e

o crescimento demográfico da região seriam suficientes para aumentar o número de alunos necessários para o normal funcionamento do seminário.

É bom que se diga que não é o crescimento do trabalho missionário, da plantação de igrejas, que vai gerar aumento no número de alunos na região. Esse crescimento vai revelar a necessidade de pastores, e naturalmente de alunos, porém não a existência deles.



Igualmente, o Plano de Divulgação e Marketing da Extensão, item V, do mesmo Plano de Revitalização, prevê outras 10 (dez) ações para gerar alunos para a Extensão.

Afirma o Plano de Revitalização, neste item, que das 29 (vinte e nove) igrejas do Sínodo Noroeste do Brasil (SNB) a serem visitadas, à época do plano, já haviam sido visitadas 19 (dezenove). Os Sínodos já visitados somavam 06 (seis), além de 05 (cinco) presbitérios que, igualmente, foram visitados.

A comunicação aberta às igrejas próximas, num total de 169, aliada ao envio de panfletos, cartazes, boletins e criação do agente do seminário nas igrejas locais, além de outras providências previstas e em andamento, não resultou os frutos desejados.

Em outras palavras, o plano de revitalização, com suas propostas, não produziu resultados ou, nem mesmo, sinalizou possíveis resultados futuros, já que o quadro existente permaneceu precário, agravando-se pela aprovação de apenas um único aluno em 2010.

Mesmo se os 04 (quatro) candidatos tivessem sido aprovados, nem assim configurada estaria qualquer alteração positiva da situação vivenciada pela extensão.

Handwritten notes and signature:
Aprovado
A. [Signature]

DAS DIFICULDADES DA REGIÃO

Não há demonstração, no plano, do grau de escolaridade da região, porém sabe-se que há dificuldades sob esse aspecto, fazendo-se crer que além da falta, pura e simples, de interessados em estudar na Extensão, a qualificação exigida para os poucos candidatos que surgem não é atingida, por deficiência educacional da região, também.

Não é razoável supor que alunos de outras regiões do Brasil irão estudar na Extensão, quando se têm outros seminários, em diversas outras regiões do Brasil, a favorecer os interessados em condições de submeterem-se ao vestibular com sucesso.

12
SNB
DOC. 2
DATA 06/05/10
Presidente

É possível acreditar-se que, futuramente, a região tenha condições de ter alunos a justificar a existência da Extensão ou de um seminário?

Acreditamos ser possível, embora não vislumbremos a curto ou médio prazo, essa possibilidade. Isto porque, no entender da comissão, necessária seria modificação no proceder, inclusive, dos concílios da região.

SNB

Lamentavelmente, não há comprometimento, por dificuldades várias, de concentrar-se na formação e recepção de pastores na extensão de Ji-Paraná.

Em levantamento feito pela comissão, constatamos que nos anos de 2006, 2007 e 2008, por exemplo, os Presbitérios do Acre, Vale Rio Madeira, Cuiabá, Oeste Matogrossense, Dourados, Sul Rondônia e Amazonas, ordenaram, respectivamente, 01, 05, 04, 01, 01, 02, e 08, pastores. O do Acre formado no JMC, os do Vale Rio Madeira, em Ji-Paraná, os de Cuiabá, no JMC e IBAA, Oeste Matogrossense, JMC, Dourados, SPS, Sul Rondônia, JMC e SPS, e os do Amazonas no Instituto Presbiteriano do Presbitério do Amazonas, não reconhecido pela IPB.

Não conseguimos informações de outros presbitérios da região, mas isto demonstra que há dificuldades de concentração na Extensão que funciona em Rondônia.

Vê-se, sem dúvidas, que os concílios não estão observando a recomendação de enviarem seus candidatos para os seminários oficiais da igreja, estabelecendo alternativas locais para a formação dos pastores, não se sabendo com que nível de excelência ou qualidade. Entretanto, a utilização de opções locais é ditada por contingências econômicas, familiares, ou outras, que desconhecemos.

P. Pastor

ASPECTOS ECONÔMICOS

O que acredita a comissão é que toda a estrutura, recursos materiais e financeiros, serve, hoje, apenas, para custear o corpo docente da Extensão.

Seria mais econômico para a IPB, manter todos os alunos da Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná em qualquer outro Seminário Oficial da Igreja, no Brasil, dando-se bolsas, além de pagar-lhes as mensalidades e material escolar.

Em outras palavras, se os 12 alunos que lá estudam fossam bancados pela IPB para estudar em qualquer um dos demais seminários, custaria menos à IPB do que a manutenção deles na Extensão.

13

DA EVENTUAL SOLUÇÃO PARA A REGIÃO

| | |
|------|------------|
| DOC. | 2 |
| DATA | 08/04/10 |
| | LCB |
| | Presidente |

O deslocamento de missionários da Junta de Missões Nacionais para a região é, com certeza, mais econômico e produtivo, no atendimento das necessidades de pastores na região, do que o resultado obtido pela manutenção dos alunos da Extensão.

SNB

CONCLUSÃO

Sob todos os aspectos, não há justificativas plausíveis para a manutenção da Extensão, hoje.

Não tem procedência, igualmente, o argumento de que os candidatos da região quando vão para outros seminários não mais retornam à origem, dificultando sua fixação naquela área.

Esse seria um problema de fácil solução, visto que seria suficiente a estipulação de um contrato com o candidato para que ele sirva à Região, após a conclusão do curso, só permitindo sua ordenação com a prévia autorização do Presbitério de origem.

Aliás, constatamos ordenações, nas igrejas da região, de formandos oriundos de Seminários do Sul do país, o que relativiza a argumentação de "deserção" de formandos oriundos da região, estudando nesses seminários.

O plano de consolidação, por sua vez, é vago e sem informações concretas que assegurem o atingimento das ações descritas nas estratégias ali lançadas.

Se as estratégias ali lançadas tivessem condições de se realizar, a Extensão já teria demonstrado quadro diferente, especificamente quanto ao número de participantes do vestibular, interessados nos cursos ofertados naquela Extensão.

Conforme visto, apesar de todas as medidas enumeradas no plano, nenhum efeito prático constatou-se que indique haver, especialmente em futuro próximo, qualquer modificação no quadro atual.

Não é demais ressaltar que o Instituto Bíblico de Rondônia funcionou muito bem durante os anos que antecederam a criação da Extensão, declinando seu rendimento a partir dessa criação. O resultado prático foi o esvaziamento de ambos. Não prosperou a extensão e ficou inviabilizado o Instituto Bíblico.

Por fim, não se trata de apenas exame do aspecto econômico da questão, porém da existência de alunos para justificar a Extensão, como hoje existe. Se alunos existissem, e o problema fosse eminentemente econômico, a Comissão

[Handwritten signature]

14
SNB
DOC. 07/181241
DATA 06/10/12
Presidente

opinaria pelo aporte de recursos para o Seminário, dando-lhe condições de funcionamento, porém o problema é a falta de alunos, além das dificuldades de manutenção da instituição.

Opinamos, pois, pelo fechamento da Extensão, mantendo-se a estrutura física ali existente para utilização do Instituto Bíblico de Rondônia, na formação e capacitação de lideranças leigas e professores de Escola Dominical, se for possível ressuscitá-lo.

SNB

É a opinião e parecer da Comissão.

Presb. Eli dos Santos Medeiros
Relator

Rev. Ashbel Simonton Rédua
Membro

Presb. Solano Portela
Presidente da JET

Presb. Gilson Alberto Novaes
Secretário da JET

Anexo (001)

DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA:

De acordo com o PISA, a educação pública de Rondônia é a 10ª melhor do país, a frente do estado de São Paulo, mas atrás de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina, por exemplo. O estado está entre Goiás (nona melhor) e Paraíba (11ª melhor) na lista. No ENEM, Rondônia tem a 15ª maior nota na prova objetiva (empatado com a Bahia) e a 19ª maior nota na redação. A cidade que teve a maior média do ENEM em 2007 do Estado foi Vilhena, com nota 54,17. O melhor colégio público foi a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tiradentes, localizada em Porto Velho, com nota 56,19. O melhor colégio particular foi o Centro de Educação Integrada Ltda., em Vilhena, com média 70,20.

O nível de alfabetização no estado melhorou muito na última década, de acordo com dados divulgados pelo IBGE. Em 2001, o estado era o 13º na lista de estados brasileiros pelo índice de pessoas com 15 anos ou mais alfabetizadas, com 13% de sua população analfabeta.^[7] Em 2008, o estado permaneceu na mesma posição, mas agora apenas 9,7% dos indivíduos de 15 anos ou mais são analfabetos, o que representa uma queda de 3,3% em menos de oito anos. Entre os analfabetos funcionais, encontra-se 25% da população do estado nessa faixa etária.

[editar] Universidades e faculdades

Públicas

- Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Particulares

- Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (CEULJI/ULBRA)
 - Faculdade Panamericana de Ji-Paraná (UNIJIPA)
 - Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO)
 - Faculdade Interamericana de Porto Velho (UNIRON)
 - Faculdade de Porto Velho (FPV)
 - Faculdade São Lucas (FSL) - Porto Velho
 - Faculdade São Mateus - Porto Velho
 - Faculdades Integradas de Ariquemes (FIAR)
 - Faculdade Associada de Ariquemes (FAAR)
 - Faculdade de Educação e Meio Ambiente - Ariquemes (FAEMA)
 - Faculdade de Rolim de Moura (Farol)
 - Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal (FACIMED)
 - Faculdade de Educação de Jaru (UNICENTRO)
 - União das Escolas Superiores de Cacoal (UNESC)
 - Associação Vilhenense de Educação e Cultura (AVEC)
 - Instituto de Ensino Superior da Amazônia (IESA)
 - Universidade de Ouro Preto do Oeste - Especializações (Uniouro)
 - Faculdade de Pimenta Bueno (FAP)
 - Faculdades Integradas Aparício Carvalho (FIMCA)
 - Faculdade Metropolitana de Porto Velho
 - Faculdade Católica de Rondônia (FCR)

Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Rond%C3%B4nia> e *População residente em 1º de julho de 2008: Publicação completa*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (29 de agosto de 2008).

DADOS EDUCAÇÃO NO ESTADO DO ACRE

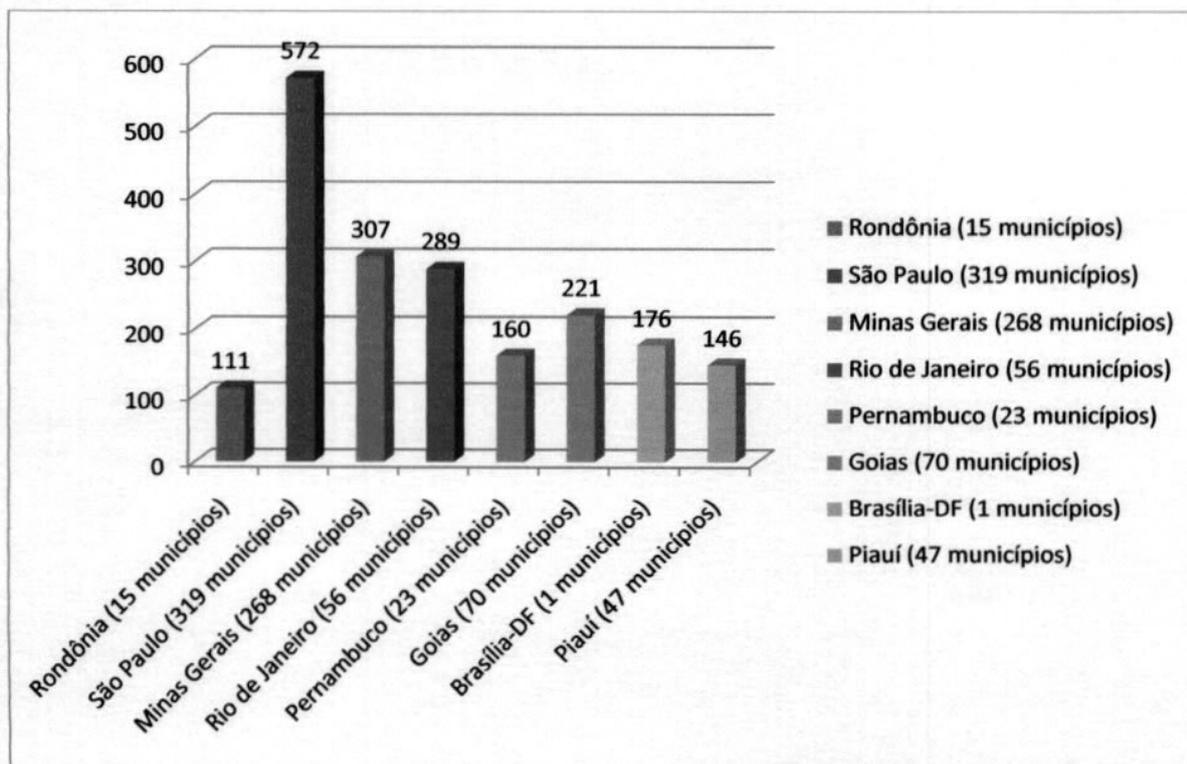
O ensino fundamental contava em 2008 com 1.593 escolas, com o corpo docente de 7.476 professores e 164.043 alunos matriculados. Contava o ensino médio com 111 escolas, 1.594 professores e 33.113 matrículas. O ensino infantil calculava 275 pré-escolas, 1.052 professores e 22.104 alunos. O ensino superior era ministrado em 2007, em 9 estabelecimentos, com 17.840 alunos matriculados.

Em 2004, a taxa de analfabetismo no estado é de 18,1%, uma das mais equilibradas do Brasil. Da população, 36,2% dos acrianos são analfabetos funcionais.

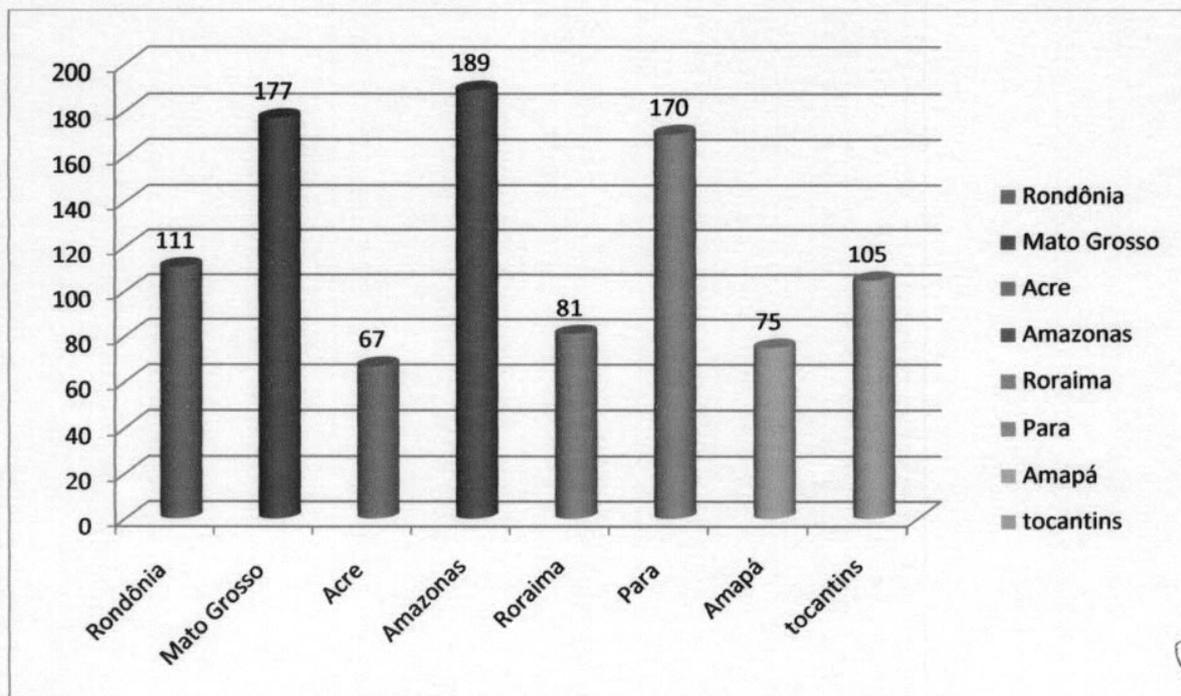
As principais universidades do Acre são: Instituto Federal do Acre, Universidade Federal do Acre (públicas), União Educacional do Norte e Instituição de Ensino Superior do Acre (particulares).

1. **Fonte:** <http://pt.wikipedia.org/wiki/Acre> e [↑ http://download.uol.com.br/educacao/enem2007_mediasredacao.xls](http://download.uol.com.br/educacao/enem2007_mediasredacao.xls)
2. [↑ http://www.inep.gov.br/download/enem/2008/Enem2008_tabelas_01a101.xls](http://www.inep.gov.br/download/enem/2008/Enem2008_tabelas_01a101.xls)

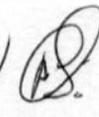
ESTATÍSTICA: CURSOS DE NIVEL SUPERIOR NOS ESTADOS BRASILEIROS ONDE TEM SEMINÁRIOS PRESBITERIANOS



ESTATÍSTICA: CURSOS SUPERIOR NA REGIÃO AMAZÔNICA



Fonte: site oficial do Mec – Ministério da Educação <http://emec.mec.gov.br/>

(ANEXO 002) 

Orkut Gmail Agenda Docs Web mais ▾

spbc.ro@gmail.com | Configurações | Ajuda | Sair



Procurar e-mail

Pesquisar na web

Mostrar opções de pesquisa
Criar um filtro

Escrever e-mail

Eolsa Etapa - www.etapa.com.br - Extensivo 2010 Exames em Fevereiro

Sobre estes anúncios utilizado(s) < >

Entrada (71)

Buzz

Com estrela

Enviados

Rascunhos (1)

Pessoal

Viagem

Mais ▾

Contatos

Tarefas

Bate-papo

Procure ou convide

Seminário Presbiteri

Definir seu status aqui

ipbmedici.min

IBRO Instituto Biblico ...

cefeop

diretorjmc

ehcunha

Ianne Pontes Alexandre

producao

Raquel Marques

revsaulo

Tesouraria - SCIPB

Opções Adicionar contato

Convide um amigo

Enviar convite do Gmail

para:

Enviar convite 50 restante(s)

Visualizar convite

« Voltar para E-mails enviados

Arquivar

Denunciar spam

Excluir

Mover para a Caixa de Entrada

Marcadores

Mais ações

« Próximas 18 de 160 Anteriores »

RES: Relatório de Inscrições Entrada X

diretorjmc@seminariojmc.br Prezados irmãos, Desculpem a demora da respos: 16/12/09

Seminário Presbiteriano Brasil Central Exten mostrar detalhes 23/12/09 Responder

Rev Ageu,

Gostaria de saber se aqui em rondônia aplicaremos o vestibular no horário local ou no horário de Brasília. Se tivermos que aplicar no vestibular no horário de Brasília, teremos que começar as 7hs00, pois nosso fuso é de duas hora a menos.

Aguardo seu retorno

Rev. Evanderson H. Cunha
Coord. SPBC-RO

2009/12/16 <diretorjmc@seminariojmc.br>
Mostrar texto das mensagens arquivadas

Responder

Encaminhar

« Voltar para E-mails enviados

Arquivar

Denunciar spam

Excluir

Mover para a Caixa de Entrada

Marcadores

Mais ações

« Próximas 18 de 160 Anteriores »



Nova janela

Imprimir tudo

Expandir todos

Encaminhar tudo

Links patrocinados

Curso Tutor Online Moodle
Tutoria Online Moodle Capacitação
em EAD Seja um profissional de EAD
www.sadvirtual.com.br

Cursos a distância
Turbinhe seu currículo
Os melhores cursos on line
www.abtaquarcursos.com.br

EVN - Escola Via Net
Gestão escolar 100% WEB.
Reduza inadimplência em sua escola
www.evn.com.br

Business Intelligence MBA
Confira o Programa Ideal p/ Sua
Carreira e Faça Já a sua Inscrição!
BIMaster.com.br

Mais informações

Provas De Vestibular »

Questões Vestibular »

Dicas Vestibular »

Vestibular RJ »

Sobre estes links

Redija mensagens usando cores, marcadores, opção de realce e outros com formatação em rich text.

Você está usando 76 MB (1%) de 7422 MB no momento.

Última atividade da conta: 0 minutos atrás com este IP (201.65.225.131). [Detalhes](#)

[Gmail - Visualização: Padrão](#) | [Desativar bate-papo](#) | [Desativar buzz](#) | [Versão antiga](#) | [HTML básico](#) | [Saiba mais](#)

©2010 Google - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#) - [Política de Privacidade do Google Buzz](#) - [Página inicial do Google](#)

OBS:

- NÃO teve resposta a este e-mail.
- Foi feito contato por telefone pela secretária SPBC-RO confirmando a diferença de horário.

Orkut Gmail Agenda Docs Web mais ▾

spbc.ro@gmail.com | Configurações | Ajuda | Sair



Procurar e-mail

Pesquisar na web

Mostrar opções de pesquisa
Criar um filtro

SNB

Escrever e-mail

Ibmec Online - www.ibmecOnline.com.br - Conheça o CBA, MBA e Cursos Livres de Educação à Distância Sobre estes anúncios atualizado(a) < >

< Voltar para E-mails enviados

Arquivar

Denunciar spam

Excluir

Mover para a Caixa de Entrada

Marcadores

Mais ações

< Próximas 3 de 160 Anteriores >

Entrada (71)

Buzz

Com estrela

Enviados

Rascunhos (1)

Pessoal

Viagem

Mais ▾

Contatos

Tarefas

Bate-papo

Procure ou convide

Seminário Presbiteri

Definir seu status aqui

ipbmedici.min

IBRO Instituto Biblico ...

cefep

diretorjmc

chcunha

Ianne Pontes Alexandre

producao

Raquel Marques

revsaulo

Tesouraria - SC/IPB

Opções Adicionar contato

Convide um amigo

Enviar convite do Gmail para:

Enviar convite | 50 restantes |

Visualizar convite

Vestibular 2010

SPBC-RO para revagueu

mostrar detalhes 9 fev (1 dia atrás)

Responder

Nova janela

Imprimir tudo

Mais informações

Provas Concursos Públicos »

Questões De Vestibular »

Faculdade »

Provas Do Vestibular »

Rev. Ageu,

Venho mui respeitosamente fazer-lo ciente, pois creio que não seja do seu conhecimento, que, por razões que também não sei, o sistema das provas do vestibular para o SPBC-RO não respeitou o tempo previsto no manual, ou seja, o tempo foi esgotado antes do prazo.

Mesmo que nossa secretária tenha entrado em contato para esclarecer a diferença do nosso horário com o horário de Brasília (2 horas de diferença), parece que este ajuste não foi feito ou não foi feito adequadamente, de forma que o sistema funcionou com o horário de Brasília. Se isso interferiu no resultado do nosso vestibular não sei, mas o fato é que dos 4 inscritos apenas 1 passou.

Achei por bem comunica-lo deste ocorrido uma vez que o sr é o Coordenador do Vestibular Unificado e preza pela excelência no que faz.

Fraternalmente em Crsto,

Evanderson H. Cunha
COORDENADOR SPBC-RO

069 3424-5547
www.spbc-ro.info
spbc.ro@gmail.com

Responder

Encaminhar

< Voltar para E-mails enviados

Arquivar

Denunciar spam

Excluir

Mover para a Caixa de Entrada

Marcadores

Mais ações

< Próximas 3 de 160 Anteriores >

Envie fotos facilmente pelo Gmail com o organizador de fotos gratuito do Google. Saiba mais

Você está usando 76 MB (1%) de 7422 MB no momento.

Última atividade da conta: 0 minutos atrás com este IP (201.65.225.131). Detalhes

Gmail - Visualização: Padrão | Desativar bate-papo | Desativar buzz | Versão antiga | HTML básico Saiba mais

©2010 Google - Termos de Serviço - Política de Privacidade - Política de Privacidade do Google Buzz - Página Inicial do Google

SPBC-RO

De: Rev. Ageu [revageu@yahoo.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2010 16:08
Para: 'SPBC-RO'
Assunto: RES: Vestibular 2010



Caro Rev. Evanderson,

Agradeço sua comunicação. Seguem abaixo os esclarecimentos solicitados (horários de Brasília):

Jefferson Marcelo Borges

- Iniciou a prova às 10:18
- Terminou a prova às 16:00

Marisa Maria Fabricante

- Iniciou a prova às 11:02
- Terminou a prova às 15:48

Pelos dados acima podemos verificar que a prova abriu às 10:00 e se encerrou às 16:00, ofertando assim as 6 horas de duração previstas no Manual do Candidato. Outrossim, a instrução dada por ocasião do envio das senhas e dos backups das provas, dias antes da sua realização, foi a de que, havendo qualquer problema na operacionalização do sistema, ou com queda de energia elétrica ou da conexão com a internet, os backups em papel deveriam ser utilizados. E assim o foi, pois os candidatos Alexandre Tavares Lopes e Anderson Taylor do Nascimento, ambos da Extensão, enviaram suas provas em papel, e o primeiro foi aprovado.

Desta forma, cremos que o processo regular e fazemos votos de que os candidatos que não foram aprovados possam entender o plano de Deus na vida deles, preparando-se melhor para um novo processo, visando 2011.

Estou à sua disposição.

Abraço,
Ageu.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Ageu', written in a cursive style with a large loop at the end.

Rev. Ageu,

Venho mui respeitosamente fazê-lo ciente, pois creio que não seja do seu conhecimento, que, por razões

10/02/2010

SNB

SPBC-RO

De: SPBC-RO [spbc.ro@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2010 17:59
Para: 'Rev. Ageu'
Assunto: RES: Vestibular 2010

Rev. Ageu,

Obrigado pela pronta resposta. Certamente os candidatos entendem que acima de tudo Deus está realizando a vontade dEle. Mas o fato é que o tempo das provas aqui não atingiu as 6 horas.

Segundo o Manual:

- Das 09 às 12 horas – Provas de “Língua Portuguesa” e “Língua Inglesa”
- Das 13 às 16 horas – Provas de “Conhecimentos Gerais da Bíblia” e “Símbolos de Fé da IPB”

Segundo o que você me passou:

Jefferson Marcelo Borges

- Iniciou a prova às 10:18 (imagino que seja 11:18, que seria 9:18 horário local)
- Terminou a prova às 16:00 (14hs horário local)

Marisa Maria Fabricante

- Iniciou a prova às 11:02 (9:02 horário local)
- Terminou a prova às 15:48 (13:48 horário local)

Lembrando que se o sistema fechou o tempo as 16hs (horário de Brasília), o tempo foi encerrado aqui às 14hs00. Então, se eles iniciaram a prova às 9hs (horário local, conforme informado), e terminaram às 14hs, o tempo foi de 2hs a menos.

Quanto ao backup, seria impossível eles utilizarem este recurso. Eles estavam com a prova em andamento e já na parte da tarde o tempo acabou antes do previsto, mas já não daria tempo de fazer a prova no papel no tempo que restava da tarde.

O Alexandre e o Anderson fizeram uso do backup porque logo no início tiveram problemas com a conexão. Então tiveram todo o tempo para fazer a prova no papel.

Pelo que você me passou dos horários, parece que o sistema iniciou considerando as 2 horas de diferença mas não as considerou quanto ao horário do encerramento das provas.

Como calvinistas cremos na soberania de Deus e na responsabilidade do homem. Então, devemos crer que tudo o que aconteceu foi segundo a soberana vontade de Deus, mas temos que reconhecer nossas falhas (se realmente existiram) no processo. Conforme a minha leitura, inclusive com as informações que você me passou, de fato nossos candidatos ficaram prejudicados no quesito tempo.

Quero reafirmar que meu objetivo é tão somente deixa-lo a par do que aconteceu aqui, como se fosse, quem sabe, um “controle de qualidade”.

Desejo as mais ricas bênçãos do Senhor sobre sua vida e ministério.

Em Cristo,

Evanderson H. Cunha
COORDENADOR SPBC-RO

069 3424-5547
www.spbc-ro.info
spbc.ro@gmail.com

De: Rev. Ageu [mailto:revageu@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2010 16:08
Para: 'SPBC-RO'

10/02/2010

SPBC-RO



De: Rev. Ageu [revageu@yahoo.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2010 08:42
Para: 'SPBC-RO'
Assunto: RES: Vestibular 2010

Caro Rev. Evanderson,

Bastava estes candidatos, depois de encerrado o sistema, continuarem as provas em papel, visto terem tido problemas. Era o caminho.

Abraço,
Ageu.

23/02/2010

SPBC-RO



De: SPBC-RO [spbc.ro@gmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2010 14:37
Para: 'Rev. Ageu'
Assunto: RES: Vestibular 2010

Rev. Ageu,

Como o prazo esgotou sem dar tempo de salvar o que havia sido feito, eles acharam que teriam que começar do zero, o que não daria tempo. Certamente serviu de experiência. Imagino que da próxima será diferente.

Mais uma vez agradeço sua atenção.

Em Cristo,

Evanderson H. Cunha
COORDENADOR SPBC-RO

069 3424-5547
www.spbc-ro.info
spbc.ro@gmail.com

Seminário Presbiteriano Brasil Central Extensão em Rondônia para Ageu

[mostrar detalhes 13 fev \(11 dias atrás\)](#)

Rev. Ageu,

Nós aqui aprendemos como deve ser da próxima vez.

Mas gostaria de registrar que esta falha no horário do sistema foi extremamente prejudicial, independente se poderíamos ter ligado ou feito qualquer outra coisa. Considerando que em dezembro te enviei um e-mail falando sobre a diferença de 2 horas no horário e em janeiro a nossa secretária fez a mesma coisa por telefone.

Cu creio na providência de Deus e sei que nada acontece fora de Seu controle.

Em Cristo,

Evanderson

Em 11 de fevereiro de 2010 15:52, Rev. Ageu <revageu@yahoo.com.br> escreveu:

Mostrar texto das mensagens anteriores

[Responder](#)

[Encaminhar](#)



Estados Unidos. Dessa vez, a companhia bancou todo o estudo. "A Promon teve papel importante no meu crescimento profissional", diz Renata.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: **CE-SC/IPB 2010, Doc. CXXXIV – Oriundo do Sínodo Noroeste do Brasil**

Assunto:
**Reenvio de Plano de Revitalização de Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central – JI-Paraná;
Encaminhamento do Plano de Consolidação do Seminário Presbiteriano Brasil Central – Extensão Rondônia;
Relatório sobre Situação da Extensão do SPBC no IBRO**

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –
Curitiba/PR

Folha

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 296

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
Educação Teológica I**

Quanto aos documentos 017, 033 e 115.

Ementas:

- . Reenvio de Plano de Revitalização de Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central - Ji-Paraná;
- . Encaminhamento do Plano de Consolidação do Seminário Presbiteriano do Brasil Central - Extensão Rondônia;
- . Relatório sobre a Situação da Extensão do SPBC no IBRO;

A CE-SC-IPB RESOLVE:

Encaminhar a matéria ao SC-IPB 2010 por tratar-se de assunto de exclusiva competência do Supremo Concílio, conforme art 97 alínea "j" da CI/IPB.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2010.

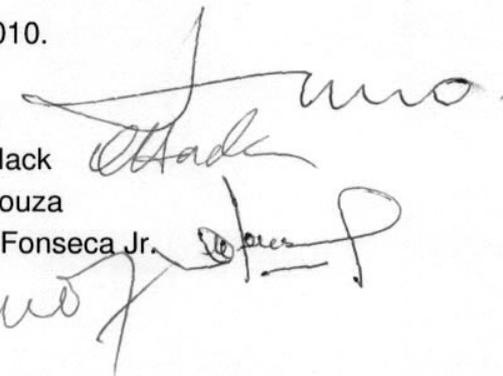
Relator: Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Sub-relator: Rev. Osvaldo Henrique Hack

Membros: Rev. Otávio Henrique de Souza

Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Jr.

Rev. Enos Dias Pereira



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No CXXXIV



Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Noroeste do Brasil

**Reenvio de Plano de Revitalização de Extensão do Seminário Presbiteriano
Brasil Central – JI-Paraná**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 017

Destino:

SubCom III

[Signature]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Ofício 23.2007-2009 IPB-SNB

Presidente Médici-RO, 19 de junho 2009

Da Secretária Executiva do SNB
À SE-SC-IPB.

Ref.: Reenvio de Plano de Revitalização da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central – Ji-Paraná.

Venho por meio deste, comunicar que a CE-SNB em sua 30ª reunião, quanto ao assunto acima citado foi tomada a seguinte resolução:

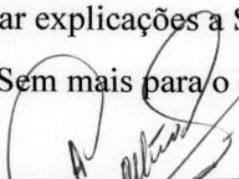
Considerando:

- 1) Que a CE-SC/IPB 2009, comunicou o não recebimento do Plano de Revitalização da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central – Ji-Paraná.
- 2) Que o Secretário Executivo do SNB apresentou recibo de envio constatando o envio do mesmo.
- 3) Que o documento deu entrada no plenário da CE-SC 2008, tendo até mesmo resolução atinente à sua entrada: *conforme segue: CE-2008- Doc. 139 - CE-SC/IPB-2008 – Doc. CXXXIX - Quanto ao documento 182 - Ementa: Plano de Revitalização da Extensão do Seminário de Ji-Paraná. Considerando: que o Plano de Revitalização obedece a Resolução CE/SC-2007 Doc. CCXXX, que visa apresentar alternativas de crescimento e consolidação da Extensão do SPBC em Ji-Paraná; Considerando que o Plano apresenta propostas já em execução e outras ainda por se realizarem. A CE-SC/IPB 2008 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar cópia do Plano de Revitalização à JET, para fins de conhecimento e apoio as medidas propostas; 3. Parabenizar ao Sínodo Noroeste do Brasil, bem como aos seus Presbitérios jurisdicionados pelo trabalho apresentado.*

A CE-SNB RESOLVE:

- 1) Reenviar o plano de revitalização com cópias à JET e a SE-SC-IPB
- 2) Reiterar à CE-SC que o mesmo foi enviado,
- 3) Estranhar o comunicado de não recebimento do documento, já que o mesmo deu entrada no plenário da CE-SC 2008, tendo até mesmo resolução atinente à sua entrada: *conforme segue: CE-2008- Doc. 139 - CE-SC/IPB-2008 – Doc. CXXXIX, conforme citado.*
- 4) Solicitar explicações a SE-SC-IPB a respeito do alegado desvio.

Sem mais para o momento, na graça e no amor que nos une,


Rev. Azriel Caetano da Silva -
Secretário Executivo do SNB

SÍNODO NOROESTE DO BRASIL - SNB

PRESBITÉRIO PORTO VELHO – PPVH

PRESBITÉRIO ACRE – PRAC

PRESBITÉRIO VALE DO RIO MACHADO – PVRM

PRESBITÉRIO SUL DE RONDÔNIA – PSRO

PRESBITÉRIO CENTRAL DE RONDÔNIA – PCRO

COORDENADORIA DO SPBC – EXTENSÃO DE JI-PARANÁ -RO



**“PLANO DE REVITALIZAÇÃO
DA EXTENSÃO DO SEMINÁRIO
SPBC – JI-PARANÁ -RO ”**

**“Mais do Que Um Plano de Ação, Um Projeto
Visionário Já em funcionamento”**

Ações em conjunto e em separado dos Presbitérios constituintes do Sínodo Noroeste do Brasil, Sínodo e Coordenadoria da Extensão:

Obs: Prazo: Todas as ações aqui descritas já estão sendo executadas.

Executores: Quanto aos executores, fica claro pela modalidade de cada ação quem estará a cargo de cumpri-la, pois são distribuídas entre os proponentes deste plano.

I. ADMINISTRATIVO

1. SUGESTÃO DE MUDANÇA DE COORDENADOR (ABRIL -2007).
Efetivado

II. EDUCACIONAL (no âmbito da Extensão)

2. Cursos de Aperfeiçoamento de Liderança visando o preparo de líderes e o despertamento vocacional.

Já em fase de início das aulas em alguns núcleos.

3. Mestrado dos Professores da Extensão (em andamento: 03 professores)

Obs.: Já temos 01 Mestre: Rev. Zilmar Clésio Hotti: 02 (faltando apenas defender tese): Rev. Evanderson Henrique da Cunha e Rev. Baltazar Lopes Fernandes e 03 iniciando o mestrado: Rev. Ewerton B. Tokashiki, Rev. Alessandro S. Santarelli e Rev. Vagner Nogueira.

III. PLANO DE AVANÇO MISSIONÁRIO E PLANTIO DE IGREJAS:
(ações do Sínodo e dos Presbitérios da Região). Imprescindível à continuidade do Seminário.

4. ESTABELECIMENTO DE LOCAIS PARA PLANTIO DE NOVAS IGREJAS POR PARTE DE TODOS OS PRESBITÉRIOS CONSTITUINTES DO SNB. Organização de Novas Congregações Presbiteriais e estas em Igrejas.

- Pontos de pregação implantados: 48
- Congregações Presbiteriais: 15
- Congregações de Igrejas: 57
- Igrejas do SNB: 34

5. REITERAR VIA CE/SNB QUANTO A DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA E RESPONSABILIDADE DE CADA PRESBITÉRIO NA OCUPAÇÃO COM O TRABALHO PRESBITERIANO NOS SEUS LIMITES. Fazer novo levantamento de cidades e vilarejos que ainda

não possuem o trabalho Presbiteriano, e elaborar um plano de "ocupação" para cada presbitério, enviando tais informações ao sínodo, a fim de que esse supervisione tais ações. (cf. ci-ipb art. 94 "c": *compete ao Sínodo: ...Superintender a obra de evangelização...*).

Obs. Um plano semelhante a esse, foi estabelecido em anos anteriores, e propiciou a plantação de muitos trabalhos tais como: Gov. Jorge Teixeira, Ministro Andreazza, Seringueiras, Teixeirópolis, Ministro Andreazza, São Miguel, Vale do Paraíso, Urupá, além de muitos outros que, ao seguirem o exemplo de implantação destes, produziram e estão produzindo novos campos até os dias de hoje. Essa nova arrancada nos levará a crescimentos maiores.

6. EFETIVAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE CONCÍLIOS E OUTRAS ENTIDADES, VISANDO A EXECUÇÃO DO REFERIDO PLANO.

PVRM: Parceria com IPB de Vila Mariana na Plantação da Igreja Presbiteriana de Costa Marques – divisa com a Bolívia.

7. ENCONTROS DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E LIDERES DAS IGREJAS (mais detalhes abaixo, ao discorrer sobre o plano de despertamento vocacional).

Promovidos pelo SNB, PVRM e PRAC, aberto a todos os presbitérios.

8. CONTINUIDADE DOS ENCONTROS CAPACITADORES: I Oficina de Planejamento do SNB (em Porto Velho – RO – 29 e 30 de março. Encontro de Obreiros do SNB: (motivação ao crescimento de nossas IPB's e definição de visão ministeria – 17-18 de maio de 2008)

9. INVESTIMENTO EM PONTOS DE PREGAÇÃO E CONGREGAÇÕES

10. ABSORÇÃO DE TODOS OS FORMANDOS 2007 NAS IGREJAS DA REGIÃO.

Obs.: Realizado: Além das ordenações dos formandos, que já trabalhavam nesses campos, outros 3 Pastores foram ordenados no campo do SNB, fazendo uma complementação das matérias teológicas na extensão em Ji-Paraná(cf. CI-IPB - art. 118 § 1º). Obs.: Ainda temos campos à cobrir por novos Pastores, aguardando novas formaturas.

11. REAFIRMAR A DISPOSIÇÃO DO SNB EM CONTINUAR A LUTA PARA MANTER NESSA REGIÃO UM NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE PASTORES. Considerando: a necessidade, o contexto local, e a realidade de que sempre que enviamos os nossos candidatos para outros centros, ficamos sem a maioria deles, pois não retornaram.

12. APRESENTAR BENEFÍCIOS TRAZIDOS PELOS PASTORES QUE FORAM FORMADOS NESSA REGIÃO:

- Temos hoje na maioria das Igrejas do Sínodo, pastores com ministérios com mais de três anos na mesma igreja, e alguns com mais de 08 anos de ministério na mesma igreja, algo desconhecido, anteriormente. Tal fato se deu a partir do momento em que um maior número de pastores da própria região ocuparam os campos, alguns que foram para seminários fora da região, e voltaram, e outros que foram formados por intermédio do IBRO. Com isso temos presenciado projetos que só poderiam frutificar a longo prazo, realmente frutificando para a honra e glória do Senhor.

IV. PLANO DE DESPERTAMENTO VOCACIONAL

13. ENCONTROS DE FEDERAÇÕES PRESBITERIAIS E SINODAIS INSPIRATIVOS AO DESPERTAMENTO VOCACIONAL

Lançar desafio através dos secretários presbiteriais e sinodais.

14. ORIENTAR E RECOMENDAR AOS PASTORES QUE TRATEM O TEMA DA VOCAÇÃO MINISTERIAL EM SUAS IGREJAS, E DESAFIEM E ENCONTREM SUAS OVELHAS PARA O CUMPRIMENTO DO IDE.

15. SUGERIR AOS PASTORES QUE APOIEM E SUPERVISIONEM OS VOCACIONAIS DE SUAS IGREJAS, ENVOLVENDO-OS EM PROJETOS MINISTERIAIS: LITURGIAS, LEITURAS DE LIVROS, VISITAÇÕES, EVANGELIZAÇÃO, TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO EM LIDERANÇA.

16. PROMOVER UM RETIRO VOCACIONAL ANUAL NO SEMINÁRIO.

Aconteceu em 2007, acontecerá em 2008

O Encontro Vocacional tem o propósito de reunir pessoas que desejam confirmar o chamado de Deus para o ministério, esclarecer dúvidas, conhecer o Seminário. Qualquer pessoa que seja membro em plena comunhão pode participar, tanto homens como mulheres.

17. ORIENTAR PASTORES E CONSELHOS QUE INCENTIVEM SEUS MEMBROS À PARTICIPAREM DOS RETIROS VOCACIONAIS ANUAIS DO SEMINÁRIO.

18. CRIAÇÃO DE AGENTES VOCACIONAIS NAS IGREJAS.

19. RECOMENDAR AOS CONSELHOS QUE INCLUAM NO SEUS ORÇAMENTOS VERBA PARA O SUSTENTO DOS FUTUROS VOCACIONADOS ENVIADOS AO SEMINÁRIO.

20. PROJEÇÃO E DESAFIO A CADA PRESBITÉRIO DE ENVIAR O MÍNIMO DE 2 ALUNOS, NOS PRÓXIMOS ANOS.
21. COMPROMISSO DE TODOS OS PRESBITÉRIOS DO SNB ENVIAR OS SEUS CANDIDATOS À EXTENSÃO EM JI-PARANÁ.
22. ENCONTROS ABERTOS À TODA A MEMBRESIA COM ÊNFASE EM IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS FAMILIARES. Levando os membros em geral a uma consciência evangelística e discipuladora. Obs.: Quando a essa ação, tivemos um total de 12 encontros de capacitação aos membros, líderes e pastores das nossas igrejas, treinamento este que se multiplicou grandemente na aplicação em cada igreja, já propiciando crescimento e surgimento de novos vocacionados em virtude do maior número de envolvidos na liderança desses grupos, que descobrem seu chamado ao ministério sagrado, e, temos encontrado na maior parte das igrejas do SNB um Presbiterianismo vivo e entusiasmado com a obra de Evangelização e testemunho.

V. PLANO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING DA EXTENSÃO

23. DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO DIA DA IGREJA NO SEMINÁRIO.

Realizado: Com a presença de mais de 400 pessoas. Essa modalidade de divulgação e aproximação da igreja com o seminário, quando realizado pelo IBRO, já contou com a participação de mais de 2000 membros de igrejas da região. Com a realização de novas edições desse evento pretendemos ultrapassar o número de participantes que tivemos no passado.

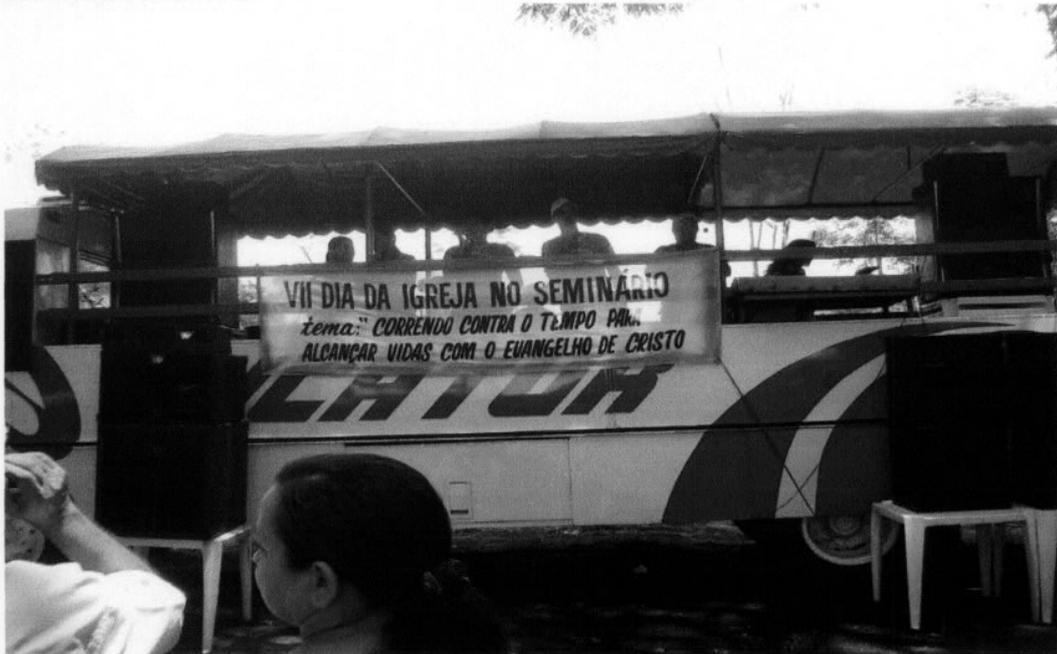
Efetivado: O POVO QUE ATENDEU AO CONVITE LOUVANDO A DEUS



A IGREJA VENCEDORA DA GINGANA



O TEMA DO EVENTO



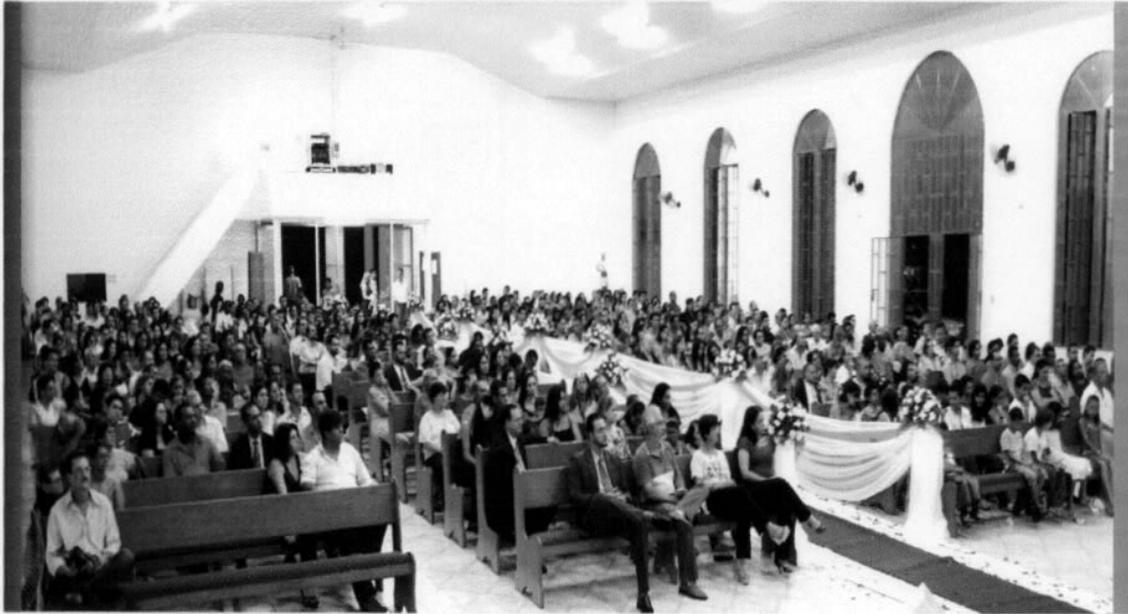
Muita Descontração também Piquenique, aproximando as igrejas do Seminário.



24. ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DAS IGREJAS DA REGIÃO NA 1ª FORMATURA DO SEMINÁRIO Efetivado:



AS IGREJAS ATENDERAM AO CONVITE



[Handwritten signature]



25. CONSTRUÇÃO DO SITE – FILIAÇÃO NO SITE DA IPB

26. EDIÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO TRIMESTRAL (em melhoria)

- Distribuição em Igrejas, Presbitérios, Sínodos, encontros e etc.

Já realizado com 04 edições.

27. ESTENDER A DIVULGAÇÃO DO SEMINÁRIO AOS PRESBITÉRIOS E SÍNODOS CIRCUNVIZINHOS FORA DA REGIÃO DO SNB.

VISITAS DE DIVULGAÇÃO DO COORDENADOR: Visitar todas as igrejas do SNB durante o ano(29 igrejas), os Presbitérios do SNB em suas Reuniões Ordinárias, Visitar os Sínodos vizinhos em suas Reuniões Ordinárias

Visitas já realizadas pelo coordenador Rev. Evanderson

- IPB de Pimenta Bueno – RO
- IPB de Vilhena - RO
- IPB de Presidente Médici - RO
- IPB de Guajará Mirim - RO
- 1ª IPB de Porto Velho - RO
- IP Gileade, Porto Velho - RO
- IP Betel, Cruzeiro do Sul - AC
- IPB de Rodrigues Alves - AC
- IPB de Cruzeiro do Sul - AC
- 2ª IPB de Ji-Paraná RO
- 3ª IPB de Ji-Paraná RO
- 4ª IPB de Ji-Paraná - RO
- 1ª IPB de Ouro Preto - RO
- IPB de Rolim de Moura - RO
- 1ª IPB de Ji-Paraná – RO
- 1ª IPB de Ariquemes – RO
- 2ª IPB de Ariquemes – RO
- IPB de Alvorada do Oeste – RO
- IPB de Cacoal – RO

Sínodos visitados

- Sínodo de Carajás (SCJ) - Pará
- Sínodo Tropical (STP) – Pará
- Sínodo Setentrional (SST) – Manaus
- Sínodo Noroeste do Brasil – Acre
- Sínodo Centro América (SCA)
- Sínodo Matogrossense (SMT).

Presbitérios Visitados nas Ordinárias

PVRM – RO
PCRO – RO
PSRO – RO
PPVH – RO
PRAC – AC

28. ABRIR COMUNICAÇÃO COM A IGREJA PRESBITERIANA DA BOLÍVIA E OFERECER A ELES A OPORTUNIDADE DE FORMAR SEUS PASTORES NO SPBC-RO.

- Considerar o círculo de proximidade dos seguintes Estados e País:
 - - Acre: 11 igrejas
 - - Amazonas: 15 igrejas
 - - Roraima: 3 igrejas

- - Amapá: 6 igrejas
- - Pará: 27 igrejas
- - Mato Grosso: 44 igrejas
- - Mato Grosso do Sul: 25 igrejas
- - Tocantins: 15 igrejas
- - Rondônia: 23 igrejas
- - Bolívia: 5 igrejas

| |
|------------------------------|
| Total de Igrejas: 169 |
|------------------------------|

29. ENVIAR PANFLETOS, CARTAZES E BOLETINS A TODAS AS RELATÓRIOS DO SEMINÁRIO E DO COORDENADOR AS IGREJAS DO CÍRCULO DE PROXIMIDADE, AMIGOS E PARCEIROS, BEM COMO A TODOS OS PRESBITÉRIOS E SÍNODOS DO BRASIL.

30. CONTATAR E ESTABELECEER O AGENTE DO SEMINÁRIO NA IGREJA LOCAL:

O Agente deve ser um membro que tenha disposição para nos ajudar na divulgação e despertamento de novos amigos do Seminário. O Agente é a ponte direta entre o Seminário e a igreja local.

Obs.: Em algumas igrejas já temos o Agente do Seminário.

31. MOMENTO MISSIONÁRIO NAS IGREJAS FALANDO DO SEMINÁRIO.

O Desafio já foi lançado aos Pastores.

32. ENVIAR ESSE PLANO DE AÇÃO A TODAS AS IGREJAS DO SNB

VI. EVENTOS

33. SEMANAS TEOLÓGICAS – UMA POR SEMESTRE

34. DIA DA IGREJA NO SEMINÁRIO – UMA VEZ POR ANO

35. RETIRO VOCACIONAL – UMA VEZ POR ANO

VII. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

29. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À EXTENSÃO DO SEMINÁRIO POR PARTE DE TODOS OS PRESBITÉRIOS DO SNB E O PRÓPRIO SÍNODO.

Já acontecendo por parte de todos os Presbitérios da Região e Sínodo.

36. CONTATAR E ESTABELECEER IGREJAS PARCEIRAS

Igrejas parceiras do Seminário – Desafiar as igrejas do SNB a contribuírem com uma quantia determinada por ela mesma, pago por boleto bancário ou débito automático.

Com este projeto pretende-se alcançar apoio das igrejas do SNB, cada uma contribuindo conforme suas condições. Se este amado Conselho desejar engajar neste projeto, é só fazer o depósito mensal do valor decidido pelo Conselho. Está enexo um Folder para ser anexado no mural da igreja caso esta esteja engajada neste projeto.

Obs.: Já acontecendo por parte de algumas igrejas parceiras.

37. CONTATAR E ESTABELECEER AMIGOS DO SEMINÁRIO.

Amigos do Seminário – Criar um grupo de amigos (voluntários) que contribuam com uma quota mensal que poderá ser pago por boleto bancário ou por débito automático.

Com este projeto pretende-se alcançar o apoio da maioria possível de membros das igrejas do SNB. O alvo é que os membros contribuam fazendo um depósito mensal do valor que eles mesmos acharem viável. Está anexo um folder informativo para ser anexado no mural da igreja.

Já temos alguns parceiros particulares envolvidos nesse projeto.

VIII. DETERMINAR DESAFIOS: destacando os desafios alcançados e os desafios a serem alcançados em curto, médio e longo prazo (Ex. Biblioteca, infra-estrutura, alunos...).

Desafios e Benfeitorias já realizadas

- Aquisição de quadros brancos
- Aquisição de poltronas para a sala dos professores
- Aquisição de 2 computadores
- Aquisição de 1 Data-show
- Aquisição de uma roçadeira de grama para ser usada no mini-trator
- Aquisição de 1 impressora Laser colorida
- Aquisição de livros para a biblioteca
- Manutenção nos ventiladores e instalação de novos ventiladores
- Manutenção do fogão industrial
- Informatização da Biblioteca
- Informatização da Livraria
- Manutenção nos aparelhos de ar condicionado
- Construção de estaleiro para caixa d'água

A Extensão está funcionando com todas as contas em dia, relatórios à Tesouraria em dia.

IX. CURSOS EXTRAS OU EXPANSÃO

✓ **COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO MÉDIO**

- Montar um programa de complemento de curso para pessoas que tenham feito o curso médio em Teologia.

✓ CURSO MÉDIO EM TEOLOGIA

- Curso com duração de 3 anos para quem não quer ou não pode cursar o bacharelado.

✓ MESTRADO

- O objetivo é conseguir trazer de 1 a 3 cursos do CPPAJ (dependendo do número de alunos).



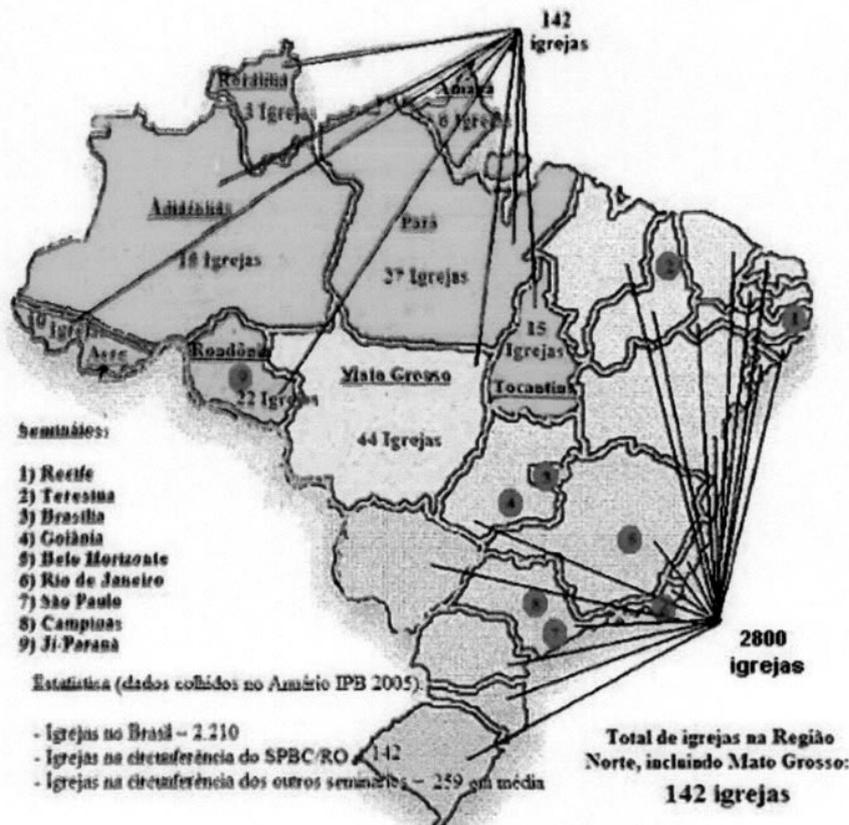
X. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO COORDENADOR

QUAL A DISTÂNCIA ENTRE O SPBC-RO E OS SÍNODOS DA REGIÃO NORTE?!!

Através desta reflexão quero levantar alguns questionamentos que são muito relevantes em relação ao SPBC-RO e os Sínodos da região Norte do Brasil. Na região Norte do Brasil temos os seguintes Sínodos: Sínodo de Carajás (SCJ), Sínodo Tropical (STP), Sínodo Noroeste do Brasil (SNB), Sínodo Setentrional (SST) e Sínodo Araguaia Tocantins (SAT). Embora não estejam exatamente na região Norte, os Sínodos Centro América (SCA) e Sínodo Matogrossense (SMT), de certa forma podem muito contribuir para a expansão da IPB nesta amada região.

Vamos aos questionamentos: Considerando que em toda a região Norte do Brasil, incluindo o Mato Grosso, temos aproximadamente apenas 142 IPBs enquanto no restante do País temos a concentração de aproximadamente 2068 IPBs, qual pode ser o papel do SPBC-RO e dos Sínodos da região para a expansão da IPB nesta parte do nosso país? Antes de pensarmos na distância geográfica e/ou as dificuldades de acesso devido ao SPBC-RO estar "isolado" por causa da selva amazônica, em que devíamos pensar? Creio que para este artigo, estes dois questionamentos já são suficientes!!

Creio que os Sínodos da Região Norte devem se unir levando em consideração interesses comuns de nossa região. Embora a densidade demográfica não seja tão grande como no restante do país, será que não podemos ser mais expressivos?!! Será que não temos mais onde crescer?!! Será que não temos municípios sem a presença da IPB?!! Embora a IPB se preocupe com a igreja como um todo, não podemos negar que tendo uma representação mais expressiva podemos avançar mais rápido. É hora de buscarmos um desenvolvimento mais acentuado a partir de um estreitamento das relações entre nossos sínodos. Vejo que o SPBC-RO é estratégico para alcançarmos este tão importante crescimento pois tem a "cara" da nossa região, ou seja, suas características, interesses e objetivos estão intimamente relacionados às nossas necessidades.



O que fazer visto que o SPBC-RO em Ji-paraná não está tão acessível a alguns concílios da região Norte devido a ausência de estradas?!! Enquanto as estradas que um dia encurtarão a nossa distância não aparecem, como devemos pensar?! Vamos lá!! Primeiro, a questão do acesso não é algo tão difícil assim. Embora o transporte aéreo não seja uma opção tão barata como o terrestre, hoje não é tão inacessível. Por exemplo, existe uma empresa aérea que liga Belém do Pará a Rondônia por um valor de R\$ 379,00. Segundo, existem muitos outros fatores que devemos pensar como região norte antes de pensarmos em dificuldades de acesso, tais como: 1) Formação teológica em sintonia com realidades sociais, econômicas e culturais comuns. 2) A possibilidade de estágios dos alunos em igrejas onde eles podem fazer um trabalho missionário, de plantação de igreja, discipulado. Os alunos estagiam enfrentando o trabalho de linha de frente. Este é um bom "laboratório" para os obreiros da região norte que têm o grande desafio de expandir, crescer, plantar igrejas.

Portanto, será que a distância causada pela dificuldade de acesso deve nos distanciar?!! Será que os demais interesses e oportunidades que podemos criar como região Norte não são maiores do que esta distância?!! Será que não podemos ter o SPBC-RO como um referencial para nossas igrejas, presbitérios, sínodos, pastores, líderes?!!

Rev. Aziel Caetano da Silva
Secretário Executivo do SNB

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Noroeste do Brasil – Seminário Presbiteriano Brasil Central

Encaminhamento do Plano de Consolidação do Seminário Presbiteriano do Brasil Central – Extensão de Rondônia

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

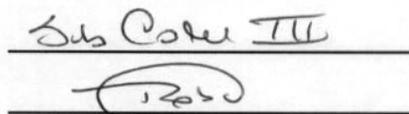
Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 033

Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010



- SNB -
SÍNODO NOROESTE DO BRASIL
Av.: São João Batista 1883, Centro Presidente Médici/RO.
CEP: 78968-000 Tel: (69) 471-3166 - 3471-2657
E-mail: pastor.aziel@gmail.com

Ji-Paraná/RO 14 de Julho de 2009

Do Sínodo Noroeste do Brasil - SNB
À CE -SC (cópias enviadas à JET e Juret Brasil Central)

Ref.: Encaminhamento do Plano de Consolidação do Seminário Presbiteriano Brasil Central - Extensão de Rondônia..

Em cumprimento às minhas obrigações, cabe-me o dever de comunicar as seguintes resoluções desse Sínodo referentes ao documento encaminhado:

XLVI - SNB (fls. 01-08) - Relatório Final da Comissão de Legislação e Justiça - QUANTO AO DOCUMENTO Nº 15 (FOLHA 01-06) REF. PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO DO SPBC-RO.

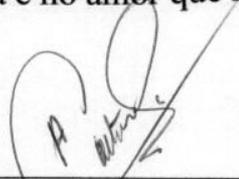
O SNB RESOLVE:

- a) Encaminhar o documento ao SC/IPB;
- b) Determinar que o CD IBRO celebre um contrato de comodato com o SC/IPB ou JET enquanto funcionar a Extensão do SPBC-RO nas dependências do IBRO.

XLVIII - SNB - DOC 16 - Oriundo da Congregação do SPBC-RO, solicitando ajuda financeira ao SNB para a formação dos professores no mestrado.
- O SNB resolve: Atender com 7.200,00

Diante do exposto **segue em anexo Projeto de Consolidação do Seminário Presbiteriano Brasil Central Extensão em Rondônia. PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO 2009 - 2014.**

Na graça e no amor que nos une,



Rev. Aziel Caetano da Silva
Sec. Executivo-SNB

DOC 1071-01
CE 300-03/06/09
P. (A)

SNB
DOC. 15 (2-6) 1
DATA 04/07/2009
Presidente

SEMINÁRIO PRESBITERIANO BRASIL CENTRAL

EXTENSÃO EM RONDÔNIA

PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO
2009 - 2014

(A)

Rev. Saulo Pereira de Carvalho - Diretor
Rev. Evanderson Henrique da Cunha - Coordenador

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto de Consolidação da Extensão do SPBC em Rondônia tem por objetivo atender às resoluções da JURET (Junta Regional de Educação Teológica, da JET (Junta de Educação Teológica) e da Comissão Executiva do SC-IPB, e visa estabelecer alvos e estratégias para se alcançar a autonomia e consolidação daquele trabalho.

JUSTIFICATIVA

A Extensão do SPBC em Rondônia teve sua aprovação pelo Supremo Concílio da IPB no ano de 2002 (SC-IPB 2002, Res. CXII), sendo instalada no início de 2003. No próprio ato de sua constituição, ficou determinado que a verba para a Extensão seria de 10% do valor votado para os seminários, sendo acrescido esse percentual a cada ano, a fim de que, em 2012, a extensão pudesse ter a mesma verba dos demais seminários. O trabalho foi implantado e está em pleno funcionamento. Entretanto, devido ao baixo número de alunos, a CE-SC-2007 determinou que o Sínodo Noroeste do Brasil (SNB) apresentasse um projeto de revitalização, o que foi feito e apresentado, sendo esse projeto apreciado na CE-SC-2008 (**Doc. CXXXIX**). Posteriormente, já na reunião da CE-SC 2009, aquele projeto foi equivocadamente cobrado, uma vez que o mesmo tinha sido apresentado e apreciado pela CE-SC. Ao mesmo tempo, a CE-SC 2009 também solicitou um novo projeto, dessa vez da parte do Diretor, através da JURET, razão pela qual o presente trabalho é apresentado.

OBJETIVO

Havendo necessidade de se projetar o futuro do trabalho, esse projeto coloca como alvo final o pedido de organização da Extensão, no Supremo Concílio de 2014, criando assim o SEMINÁRIO TEOLÓGICO PRESBITERIANO NOROESTE DO BRASIL. Para isso, o projeto contempla as ações e investimentos que precisarão ser implementados nos próximos cinco anos a fim de se atingir tal objetivo.



METODOLOGIA

A fim de organizar as ações, este projeto dividiu-as em cinco áreas específicas: CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE, BIBLIOTECA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL. Cada área é analisada em sua atual estrutura, e estabelecidos os investimentos a ser feitos a cada ano até a data-limite do projeto.

ÁREAS E ESTRATÉGIAS

01. CORPO DOCENTE

A. Situação Atual

Atualmente nossos professores têm a seguinte titulação, por área de conhecimento:

- Teologia Sistemática: 02 Mestrandos;
- Teologia Exegética: 01 Mestrando;
- Teologia Pastoral: 01 Mestre e 02 Mestrandos;
- Teologia e História: 01 Mestrando;
- Teologia e Cultura Geral: 01 Mestrando e 01 Especialista.

B. Estratégias

- a. Inserir nossos professores no programa de mestrado do Centro de Pós-Graduação Andrew Jumper;
- b. Criar um Programa de Bolsa de Estudos para os professores, alocando para isso recursos do orçamento da Extensão, a partir de 2010, e fazendo parcerias entre o SPBC-RO, o próprio professor e as Igrejas, Presbitérios e Sínodos da região. Alguns presbitérios já têm antecipado e oferecido ajuda para os pastores que estão fazendo mestrado atualmente.
- c. Estabelecer como alvo a formação de 100% do corpo docente, com pelo menos a titulação de Mestre, até o ano de 2014.



02. CORPO DISCENTE

A. Situação Atual

Hoje a Extensão SPBC-RO conta com:

- Alunos no 1º Ano: 05 Alunos
- Alunos no 2º Ano: 04 Alunos
- Alunos no 3º Ano: 03 Alunos
- Alunos no 5º Ano: 01 Aluno
- Alunos Especiais: 04 Alunos

B. Estratégias

- a. Ampliar a divulgação da extensão, via impressos, nos sínodos, presbitérios e igrejas da região Norte;
- b. Realizar, na região, Congressos de Despertamento Vocacional, envolvendo a Mocidade Presbiteriana;
- c. Criar cursos voltados para a Liderança das Igrejas.

03. BIBLIOTECA

A. Situação Atual

Atualmente o acervo de nossa biblioteca é constituído por 5.371 volumes, assim distribuídos:

- 796 livros na área de Cultura Geral
- 943 livros na área de Teologia Sistemática
- 1.085 livros na área de Teologia Exegética
- 463 livros na área de Teologia Histórica
- 2.084 livros na área de Teologia Pastoral.

B. Estratégias

- a. Estabelecer convênios com as principais editoras a fim de adquirir livros diretamente, com desconto especial;
- b. Alocar, a partir do orçamento de 2010, recursos específicos com a finalidade de ampliar o acervo da biblioteca;
- c. Criar uma tabela de prioridades na aquisição de livros, diversificando as compras de acordo com as áreas de conhecimento com necessidades mais urgentes.



04. FINANÇAS

A. Situação Atual

Atualmente nossa extensão conta com uma verba do Supremo Concílio correspondente a 70% do valor orçado para os seminários, com o acréscimo de 10% ao ano, até a equiparação total, que deverá ocorrer em 2012.

Além dessa verba, o SPBC-RO tem também como fonte de receitas as mensalidades dos alunos e as ofertas de igrejas, presbitérios e do Sínodo.

Financeiramente a situação da extensão é estável, com seus compromissos em dia, e ainda fazendo alguns investimentos de conservação da infra-estrutura.

B. Estratégias

- a. Continuar investindo em uma boa administração a fim de gerar recursos para investimento nas áreas supracitadas;
- b. Adotar como critério na elaboração dos orçamentos, nos próximos cinco anos, as diretrizes gerais deste projeto.
- c. Encaminhar solicitação de ampliação das verbas anuais ao SPBC-RO votadas pelas igrejas locais, presbitérios e sínodo.

05. PATRIMÔNIO

A. Situação Atual

O SPBC-RO funciona nas dependências do antigo Instituto Bíblico de Rondônia, propriedade do Sínodo Noroeste do Brasil. Não temos, a priori, necessidade de investimentos em construção e na infra-estrutura atual contamos com:

- a. Sala do Diretor
- b. Secretaria
- c. Biblioteca
- d. 05 Salas de aulas
- e. Laboratório de Informática
- f. Auditório para aproximadamente 100 pessoas
- g. 02 Casas para Administração (Diretor e Capelão)
- h. 02 Casas para alunos casados
- i. Alojamento para alunos solteiros
- j. Cozinha coletiva
- k. Almojarifado





| | |
|------|----------------|
| | SNB |
| DOC. | _____ |
| DATA | ____/____/____ |
| | Presidente |

1. Sanitários

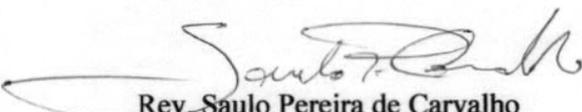
B. Estratégias

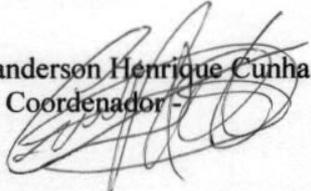
- a. Realizar investimentos em móveis e equipamentos didáticos, com a finalidade de melhorar o processo de ensino-aprendizagem;
- b. Investir a cada ano o mínimo necessário na conservação patrimonial da propriedade;
- c. Enviar ao Sínodo Noroeste do Brasil uma solicitação de cessão ou doação à IPB da propriedade onde funciona a extensão do SPBC-RO.

Este projeto será encaminhado à JURET BRASIL CENTRAL, e por ela à JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA, para, posteriormente ser apresentado à Comissão Executiva do SC-IPB.

Após sua aprovação, o projeto será avaliado anualmente a fim de verificar a execução de suas propostas, podendo alterado a fim de aperfeiçoá-lo e mantê-lo atualizado.

Ji-Paraná-RO, 03 de Junho de 2009.


Rev. Saulo Pereira de Carvalho
- Diretor -


Rev. Evanderson Henrique Cunha
- Coordenador -

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta de Educação Teológica - JET

Relatório sobre a situação da Extensão do SPBC no IBRO

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

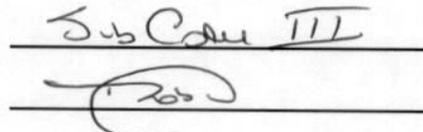
Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 115

Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010

À Colenda
COMISSÃO EXECUTIVA
do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

At. Rev. Ludgero Bonilha Morais
M.D. Secretário Executivo do SC-IPB

“O mesmo Deus de paz vos santifique em tudo; e o vosso espírito, alma e corpo sejam conservados íntegros e irrepreensíveis na vinda de nosso Senhor Jesus Cristo”. 1 Tessalonicenses 5.23

Ref.: Encaminhamento de Relatórios da JET.

Prezados Irmãos:

A Junta de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil em observância ao Regimento Interno em seu Art. 12, letra “g”, bem como ao Art. 16, letras “e”, “f”, “p” e “r”, remete à colenda CE/SC-IPB para as providências cabíveis, os seguintes documentos:

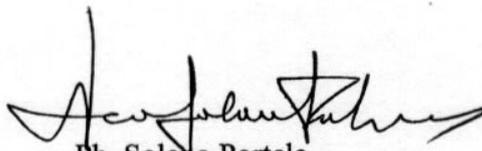
1. **Relatório Anual da JET**, para o ano de 2009, com um resumo das atividades desta Junta, destaques dos 8 seminários da denominação sob supervisões das JURETs; com o relatório anual do Centro Presbiteriano de Pós Graduação Andrew Jumper (**Anexo 1**); e, em cumprimento às resoluções CE-SC/IPB-2006, Docs XCIV, itens 3 e 4, e LXI, item 7, os destaques dos relatórios dos Institutos Bíblicos da IPB, referentes a 2009. Este relatório contém três anexos (encaminhados em e-mail, desta data, como arquivos “CE relatório JET 2009 rev3.pdf”, “Relatório Anual 2009 CPAJ.pdf”, “cursos SMTB.pdf e Sem Rev Benjamim Cesar.pdf”).
2. **Relatório sobre Credenciamento dos Seminários da IPB** junto ao MEC, conforme CE-SC/IPB-2009, Doc. XV com dois anexos (encaminhados em e-mail, desta data, como arquivos “Relatório da Comissão Reconhecimento

curso - final.pdf”, “Parecer CNE-CES n°118-2009.pdf” e “MEC-EdTeolBrasil-10Anos.pdf”).

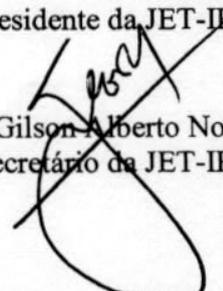
3. **Relatório sobre a Situação da Extensão do SPBC no IBRO**, dando seguimento aos estudos recebidos, em cumprimento à Resolução CE-SC/IPB-2009, Doc. XCIV (encaminhado em e-mail, desta data, como arquivo “JET – IBRO – EXTENSAO JI-PARANA – RELATORIO FINAL.pdf”).
4. **Relatório sobre o Vestibular 2009/2010**, realizado em 18.01.2010 (a síntese dos resultados consta do Relatório Anual – o Relatório foi encaminhado em e-mail, desta data, como arquivo “Resultado Vestibular para 2010.pdf”).
5. **Relatório sobre o Exame Nacional de Formandos (“Provão”)**, aplicado no final do ano de 2009 (a síntese dos resultados consta do Relatório Anual – o Relatório foi encaminhado em e-mail, desta data, como arquivo “Resultado Vestibular para 2010.pdf”). O ANEXO a este relatório, por não ser essencial e por ser muito extenso: “Questionário do Provão” – foi enviado apenas por via eletrônica, neste mesmo e-mail acima referenciado, como arquivo “Relatório do Questionário do Provão.pdf” para ficar à disposição dos Srs. Conciliares, como referência para consulta).
6. **Relatório sobre Queda de Vocações**, conforme CE-SC/IPB-2009, Doc. XIX (encaminhado em e-mail, desta data, como arquivo “Relatório do Resultado da Pesquisa Final.pdf”).

Conforme convocação recebida dessa Secretaria Executiva, a presidência da JET estará presente à reunião da Comissão Executiva 2010 (São Paulo – Mackenzie Tamboré), para prestar esclarecimentos e auxiliar no exame desses documentos, de acordo com as necessidades explicitadas pela Comissão ou Comissões Específicas.

Fraternalmente,



Pb. Solano Portela
Presidente da JET-IPB



Pb. Gilson Alberto Novaes
Secretário da JET-IPB



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA

Secretaria: Rua da Consolação, 896 - 10º andar - Consolação - São Paulo, SP
CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8507

Presidência: Rua da Consolação, 896 - Ed. João Calvino - 10º andar - Consolação - São Paulo, SP
CEP 01302-907 - Telefone: (11) 2114-8605 / Fax: 3214-3041

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PARA EXAMINAR A QUESTÃO EXTENSÃO DO SEMINÁRIO BRASIL CENTRAL EM JI-PARANÁ QUE FUNCIONA NO INSTITUTO BIBLICO DE RONDÔNIA - IBRO

A comissão especial constituída para examinar, e relatar, a questão da extensão do Seminário Brasil Central, que funciona no Instituto Bíblico de Rondônia - IBRO, vem apresentar seu relatório final, após o exame de documentos, visitas às instalações do IBRO e reuniões com interessados.

BREVE HISTÓRICO

Inicialmente, convém historiar os acontecimentos relacionados ao IBRO e à Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná, examinando-se as diversas resoluções sobre a matéria, emitidas pelo Supremo Concílio da IPB, e sua Comissão Executiva, ao longo dos anos, para se ter uma idéia do escopo do presente trabalho.

Para melhor entendimento da matéria, à medida das informações prestadas, reproduzir-se-ão as respectivas decisões oficiais da IPB.

A questão sob exame tem início no ano de 1996, quando a CE do Supremo Concílio resolveu, tomando conhecimento de documento encaminhado pelo CD/IBRO, via Sínodo Noroeste do Brasil, registrar o progresso do Instituto Bíblico de Rondônia, em 7 anos de existência, ressaltando a existência de sede própria. Remeteu a matéria à JET, para estudar o pedido de reconhecimento do IBRO, pela IPB.

“CE-1996- Doc. 148 - Quanto ao Doc. 192 - Do Sínodo Noroeste do Brasil - encaminhando documentos do CD/IBRO, a CE-SC/IPB, resolve:
a) Tomar conhecimento. b) Apreciar o progresso do Instituto Bíblico da

Rondônia em 7 anos de existência numa região pioneira, tendo já sede própria. c) Remeter à JET para estudo, o pedido de reconhecimento do **IBRO** pela IPB (SC 237/94). d) Remeter à CRIE o pedido de convite à missionária da PCA para posterior decisão.”

Por sua vez, a CE-1997 baixou à Subcomissão 2, o pedido de reconhecimento do **IBRO**. Provavelmente, tal encaminhamento se deu após a realização do devido estudo pela JET, conforme anteriormente decidido.

“**CE-1997- Doc. 184** - PROTOCOLAM-SE OS SEGUINTE DOCUMENTOS, os quais baixam-se às respectivas SUBCOMISSÕES: Doc. 1 - Proposta de criação de setor de contato entre pastores e igrejas, proveniente do SE/IPB..... - Doc. 138 - Pedido de reconhecimento do **IBRO** - SUBCOMISSÃO N° 2.....”

Em reunião, no ano de 1998, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve reconhecer que o Instituto Bíblico de Rondônia supre as exigências da Resolução CE-97-142, remetendo a matéria ao SC/IPB-98, para o devido reconhecimento, por ser do Supremo Concílio tal competência, nos termos do art. 97, letra “j” da Constituição da Igreja.

“**CE-1998- Doc. 104** - Reconhecimento do Instituto Bíblico de Rondônia Quanto ao Documento n° 064, A CE – SC/IPB RESOLVE: 1. Reconhecer que o **IBRO** – Instituto Bíblico de Rondônia supre a resolução CE-97-142-Doc. CXIV; 2. Sugerir os Estatutos da Instituição conforme modelo aprovado pela CE-87-148-2 para o IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane) o qual segue em anexo; 3. Determinar verba de doação ao **IBRO** no ano 1998 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 4. Reportar à Subcomissão n° 1 para dotação orçamentária. 5. Remeter ao SC/IPB-98 para o devido reconhecimento por ser esta matéria de sua competência, conf. CI/IPB – art. 97, letra “j”. “ESTATUTOS DO INSTITUTO BÍBLICO DE RONDÔNIA – CAPÍTULO 1 – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS, NATUREZA E DURAÇÃO”

Convocado, extraordinariamente, em 1999, o Supremo Concílio reconheceu o **IBRO** como Instituto Bíblico oficial da IPB, aprovando-lhe os estatutos.

“**SC-E-1999- Doc. 21** - Quanto aos docs. 64, 217, do Conselho Deliberativo do **IBRO** e da CE/SC, sobre reconhecimento daquele Instituto Bíblico pela IPB, aprova-se nos seguintes termos: considerando 1- que o Instituto Bíblico de Rondônia cumpriu as exigências estabelecidas pela CE/SC-97/CXIV, conforme parecer da CE/SC-98/CIV; 2- que a CE/98, inclusive já fez dotação orçamentárias para o funcionamento do **IBRO** o SC-IPB, resolve 1- reconhecer o **IBRO** como Instituto Bíblico oficial da IPB, 2- aprovar os estatutos do **IBRO**, 3- dar

graças a Deus pela existência desta instituição localizada em posição tão estratégica de nossa pátria, e que tem prestado tão grandes serviços ao reino de Deus dentro da IPB.”

Já no ano seguinte, 2000, a CE-SC/IPB, aprovou o relatório do IBRO destacando os cursos oferecidos pelo Instituto, como se vê da Resolução seguinte:

“**CE-2000- Doc. 72** - Quanto ao Doc. nº 193 Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia - **IBRO** a CE/SC resolve: I. Tomar conhecimento; II. Destacar: 1. Que o **IBRO** oferece atualmente os cursos : Médio de Teologia, Básico de Discipulado e Preparo e Aperfeiçoamento de Líderes; 2. Que o corpo docente está em maior parte, com formação em nível de Pós-Graduação; 3. A interação entre o **IBRO** que oferece suas instalações ao CPPGAJ, para ministração de 10 Módulos de mestrado; 4. Que houve um aumento de 24,6 % na receita anual; 5. Que esforços estão sendo envidados para aumentar o acervo da Biblioteca, que conta com 3.205 volumes atualmente, com um alvo de 600 novos volumes a cada ano; 6. A reconhecida importância do **IBRO** em todo o contexto da Região Norte, formando obreiros da própria região; 7. A excelente iniciativa do programa de desenvolvimento da Capacidade Ministerial do aluno, como Estágio Prático supervisionado obrigatório, dando uma melhor visão da vida ministerial; III. Parabenizar pelo excelente relatório em seu conteúdo e forma; IV. Aprovar.”

Dois anos após a criação do IBRO, na reunião da executiva, o Sínodo Noroeste do Brasil encaminha projeto de criação do Seminário Noroeste do Brasil, em parceria com o IBRO.

A resolução CE-SC/IPB-2002 encaminhou o assunto para deliberação do Supremo Concílio, em sua reunião naquele mesmo ano.

“**CE-2002- Doc. 103** - Referente ao Documento número 29, Do Sínodo Noroeste do Brasil. Assunto: Encaminhando projeto de criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil em parceria com o **IBRO** e indicando nomes para a composição da JURET-BC. CONSIDERANDO: 1. Que a parte física do projeto atende as exigências para um futuro funcionamento de Seminário no IBRO; 2. Que já existe legislação atinente ao assunto estabelecendo as condições para a criação de seminários; 3. Que o próprio documento contém as razões de demanda que justificam o anseio dos proponentes. 4. Que haverá reunião do SC-IPB no corrente ano devendo lhe ser atribuídas as nomeações de membros das JURETs. A CE-SC RESOLVE: 1. Encaminhar o documento ao SC-2002 para deliberar a respeito da criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil, nas instalações do IBRO, de acordo com a letra “j” do artigo 97 da CI-IPB. 2. Encaminhar a indicação dos nomes dos reverendos Altair Emerick e

Leonço Valdomiro dos Santos para que o SC-IPB 2002 proceda à nomeação de acordo com o número de vagas na JURET-BC.“

O Supremo Concílio, entretanto, segundo resolução específica, delibera, ressalte-se, não a criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil, porém a criação da extensão do Seminário Brasil Central, em Ji-Paraná-RO, funcionando nas instalações do IBRO.

“**SC-2002- Doc. 112** - Quanto ao doc. 029 – Do Sínodo Noroeste do Brasil, quanto a criação de Extensão de Seminário em Ji-Paraná-RO. O SUPREMO CONCÍLIO: 1. Considerando a extrema necessidade de obreiros para esta grande região do Brasil; 2. Considerando que os presbitérios daquela região têm, inclusive, ordenado pastores sem o curso completo de teologia; 3. Considerando o choque cultural sofrido por candidatos daquela região quem vêm estudar no centro-oeste e o fato de muitos deles não retornarem ao seu campo original ou, no máximo, ao voltarem, permanecerem lá um ou dois anos apenas; 4. Considerando que o **IBRO** já existe há 14 anos e que grande parte das exigências da JET foram cumpridas por ele e que outras estão sendo cumpridas e estarão sendo cumpridas à curto prazo; RESOLVE: 1. Agradecer a Deus a preocupação daquele concílio em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto; 2. Aprovar a criação da referida extensão do Seminário Brasil Central; 3. Mantê-lo financeiramente gradualmente durante 10 anos, com 10% ao ano chegando ao nível dos demais ; 4. Determinar a JET que dê os passos para organizá-lo; 5. Determinar a JET que dê assistência a liderança da extensão criada para que o que falta das exigências mínimas da JET, aprovadas pelo SC da IPB, sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível.”

O Instituto Bíblico, nos anos de 2003 e 2004, apresentou relatórios à Comissão Executiva do Supremo Concílio que registrou as melhorias de infraestrutura do IBRO e seu momento de transição com a decisão de criação da extensão do STPBC em suas instalações.

As Resoluções da CE refletem esse momento:

“**CE-2003- Doc. 141** - Quanto ao Doc. 23, relatório do Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, referente ao período de 2002. A CE-SC aprova o relatório do IBRO, com os seguintes destaques: 1) Ter havido melhorias na infra-estrutura da instituição, ressaltando-se o sistema de abastecimento de água através de poços e aquisição de um transformador para melhorar o sistema elétrico. 2) Que a Escritura Pública da propriedade com 72.000 m², sendo 700 m² de área construída, está em andamento em cartório. 3) Que movimentou no período uma boa quantia financeira, declarando que a Instituição está em dia com suas obrigações orçamentárias e fiscais, exceto com o INSS e o “Habite-se” das construções, no valor de R\$ 1.500,00, aproximadamente, prevendo plena quitação até junho de 2003.

4) Que há 14 professores em atividade, alguns mestrando no CPPGAJ, sendo que dez módulos do mestrado são ministrados nas dependências do IBRO, possibilitando que 6 dos 14 professores façam o referido curso no próprio IBRO. 5) Que a remuneração dos professores está variando entre R\$ 6,80 e R\$ 9,00 hora/aula. 6) Que a Biblioteca está com um acervo de 5000 volumes, com acréscimo de 22% no último ano, com todos os livros tombados, catalogados e organizados por assuntos. 7) Que os cursos oferecidos são: a) Médio de Teologia (CMT), 3 anos. b) Básico de Discipulado (CBD), 1 ano. c) Preparo e Aperfeiçoamento de Líderes (CPAL), 8 módulos. d) Que atualmente há 16 alunos matriculados. 7) Encerrou o ano de 2002 com um resultado operacional negativo.”

“**CE-2004- Doc. 106** - Quanto ao doc. 109 – Relatório do Representante junto ao Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, quanto às atividades no ano de 2003, a CE/SC RESOLVE: 1) Tomar conhecimento e aprovar com as seguintes observações: a) Registrar a ausência de auditoria do movimento financeiro no período de julho a dezembro impossibilitado por problema de saúde de seu auditor; b) Registrar que 06 (seis) de seus professores estão cursando mestrado em teologia no CPAJ; c) O excelente trabalho na clareza das informações; 2) Determinar que seja enviado à CE/SC o movimento financeiro auditado referente aos meses julho a dezembro de 2003; 3) Registrar o momento de transição do **IBRO** com a decisão de criar a extensão do STPBC em suas instalações.”

As atividades da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central, com a migração do quadro de professores do IBRO para o curso de Bacharelado em Teologia, provocaram a inatividade do IBRO durante o ano de 2004. ✓ }

Por ocasião de sua reunião anual, a Comissão Executiva do Supremo Concílio, em 2005, baixou resolução determinando à JET e ao Secretário Executivo do Supremo Concílio, ouvido o Conselho Deliberativo do IBRO, analisarem a conjuntura do instituto, encarregando a JET de apresentar relatório à CE-SC-IPB-2006 a respeito da viabilidade de manutenção, ou encerramento, das atividades do IBRO. ✓

“**CE-2005- Doc. 100** - Quanto ao Doc. 123, Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, referente ao ano de 2004, a CE-SC-IPB, a) considerando a inatividade do Instituto durante o ano de 2004, não havendo alunos e, conseqüentemente, sem oferecimento dos cursos Básico de Discipulado e Médio de Teologia, conforme relatório e anexo; b) considerando as atividades da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central, que provocou a migração do quadro de professores do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia) para o curso de Bacharelado em Teologia; c) considerando que as decisões tanto da CE-IPB e do SC-IPB, transcritas abaixo: “CE-SC/IPB-2002-DOC. CIII - Referente ao Documento número 29, do Sínodo Noroeste do Brasil. Assunto: Encaminhando projeto de criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil em parceria com o

IBRO e indicando nomes para a composição da JURET-BC. CONSIDERANDO: 1. Que a parte física do projeto atende as exigências para um futuro funcionamento de Seminário no IBRO; 2. Que já existe legislação atinente ao assunto estabelecendo as condições para a criação de seminários; 3. Que o próprio documento contém as razões de demanda que justificam o anseio dos proponentes. 4. Que haverá reunião do SC-IPB no corrente ano devendo lhe ser atribuídas as nomeações de membros das JURETs. A CE-SC RESOLVE: 1. Encaminhar o documento ao SC-2002 para deliberar a respeito da criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil, nas instalações do IBRO, de acordo com a letra “j” do artigo 97 da CI-IPB. 2. Encaminhar a indicação dos nomes dos reverendos Altair Emerick e Leonço Valdomiro dos Santos para que o SC-IPB 2002 proceda à nomeação de acordo com o número de vagas na JURET-BC. SC-IPB-2002 Doc. CXII – Quanto ao doc. 029 – Do Sínodo Noroeste do Brasil, quanto a criação de Extensão de Seminário em Ji-Paraná-RO. O SUPREMO CONCÍLIO: 1. Considerando a extrema necessidade de obreiros para esta grande região do Brasil; 2. Considerando que os presbitérios daquela região têm, inclusive, ordenado pastores sem o curso completo de teologia; 3. Considerando o choque cultural sofrido por candidatos daquela região que vêm estudar no centro-oeste e o fato de muitos deles não retornarem ao seu campo original ou, no máximo, ao voltarem, permanecerem lá um ou dois anos apenas; 4. Considerando que o **IBRO** já existe há 14 anos e que grande parte das exigências da JET foram cumpridas por ele e que outras estão sendo cumpridas e estarão sendo cumpridas à curto prazo; RESOLVE: 1. Agradecer a Deus a preocupação daquele concílio em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto; 2. Aprovar a criação da referida extensão do Seminário Brasil Central; 3. Mantê-lo financeiramente gradualmente durante 10 anos, com 10% ao ano chegando ao nível dos demais ; 4. Determinar à JET que dê os passos para organizá-lo; 5. Determinar à JET que dê assistência a liderança da extensão criada para que o que falta das exigências mínimas da JET, aprovadas pelo SC da IPB, sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível.” d) considerando que existem perspectivas, por parte de sua administração, de criação de um novo Curso de Educação Cristã com grade curricular e ementa das disciplinas prontas e elaboradas sistematicamente no âmbito do instituto, para atender às necessidades da região; e) considerando que o relatório manifesta claramente a existência do Conselho Deliberativo do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia), cujos membros estão no exercício de seus mandatos e em plenas atividades; f) considerando que, diante de todos os dados acima levantados, o **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia) manifesta-se “vivo e respirando novos ares”; RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Determinar que a Junta de Educação Teológica e o Secretário Executivo do Supremo Concílio, ouvido o Conselho deliberativo do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia), analisem a atual conjuntura do referido instituto e a JET (Junta de Educação Teológica) apresente relatório à CE-SC-IPB-2006, no qual

conste a viabilidade de manutenção ou encerramento das atividades do mesmo. 3. Determinar que os relatórios anuais sejam, também, encaminhados à JET (Junta de Educação Teológica), pois tratam da situação teológica no âmbito da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme resolução da CE-SC/IPB-2004, Doc. XCVI.”

A JET apresentou à Comissão Executiva, como determinado, seu relatório em 2006, dele decorrendo a Resolução CE-SC/IPB-2006 que manteve o credenciamento do IBRO até a CE-2007, condicionando seu **recredenciamento** à apresentação de um plano de revitalização.

Nessa mesma resolução, a CE-2006 encaminhou ao Supremo Concílio 2006 proposta de encerramento das atividades da Extensão do Seminário Teológico Brasil Central em Ji-Paraná, preservando, entretanto, o direito dos alunos.

“CE-2006- Doc. 61 - Quanto ao documento 102 e Anexos – JET - Ementa: Relatório de Atividades 2005 da Junta de Educação Teológica com Anexos. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Quanto ao Relatório Anual da JET: a. Aprovar o relatório da JET com os seguintes destaques: 1. 5. Quanto ao Anexo 03 – CE/2005- Doc C – **IBRO** – Instituto Bíblico de Rondônia; a. Tomar conhecimento; b. Reiterar as decisões da JET quanto ao Diretor do SPBC em não oferecer nova turma na Extensão Ji-paraná do SPBC. c. Manter o credenciamento do **IBRO** até a CE-2007. d. Determinar aos Concílios da região que apresentem, pelos trâmites constitucionais, à CE/2007 um plano de revitalização para o IBRO, sendo esta cláusula pétrea para o seu recredenciamento. e. Encaminhar ao SC-2006, proposta para encerramento das atividades da Extensão do Seminário Teológico Presbiteriano Brasil Central em Ji-Paraná, preservando o direito dos atuais alunos. 6. Quanto ao Anexo 04 – Encaminhamento de pedido de nomeação de membro da JURET/BC. a. Tomar conhecimento b. Não proceder as nomeações em face da ausência dos currículos dos indicados. c. Determinar ao Sínodo Brasil Central que encaminhe ao plenário do SC/2006 os currículos necessários para as devidas aferições .”

Não foi encontrado nenhum registro que comprovasse ter o Supremo Concílio, em sua reunião ordinária em 2006, examinado a proposta de encerramento das atividades da Extensão do Seminário Teológico Presbiteriano Brasil Central em Ji-Paraná. ←

Assim, inexistindo manifestação do SC sobre o encerramento das atividades, mantêm-se as decisões anteriores sobre o IBRO e sobre a Extensão.

Vê-se, então, que a Comissão Executiva do Supremo Concílio retomou o assunto em 2007 emitindo duas resoluções sobre o mesmo tema. A segunda, revogando a primeira. ✓

~~“CE-2007- Doc. 125~~ - CE-SC/IPB-2007 – DOC. CXXV – Quanto ao documento 89 - Ementa: Relatório anual da JET. A CE-SC/IPB 2007 RESOLVE: Aprovar o relatório da JET com as seguintes observações: 1..... 8. Quanto ao IBRO: a. Declarar encerrada as atividades acadêmicas do **IBRO** salvaguardando os direitos acadêmicos dos atuais alunos. b. Determinar também que seja informado a JET num prazo de 60 dias o andamento do processo de extinção da Extensão de Rondônia, conforme decisão CE-SC/2006, doc. LXI. C. Estranhar o silêncio dos concílios da região em não atender ao encaminhamento de um plano de revitalização para o IBRO, sendo esta a clausula pétrea para o seu recredenciamento, que segundo a mesma resolução encerra-se na CE/2007. 9. Agradecer a JET-IPB, rogando ao Senhor da Igreja as mais ricas bênçãos pelo primoroso trabalho que tem realizado na supervisão da educação teológica da Igreja.” ✓

~~“CE-2007- Doc. 230~~ - CE-SC/IPB-2007 – DOC. CCXXX – Quanto ao documento 89 - Ementa: Relatório anual da JET. A CE-SC/IPB 2007 RESOLVE: Aprovar o relatório da JET com as seguintes observações: 1..... 8. Quanto ao IBRO: a. Manter a decisão SC/IPB-2002 concedendo prazo até a próxima RO do SC para a consolidação da extensão do SBPC em Ji-Paraná – RO; b. Solicitar aos concílios da região que elaborem um plano de revitalização para o **IBRO** e para a extensão do SBPC que lá funciona, para que até o SC-IPB/2010 o mesmo alcance as condições necessárias já estabelecidas para seu funcionamento; c. Determinar a JET que acompanhe o **IBRO** até a sua extinção. 9. Agradecer a JET-IPB, rogando ao Senhor da Igreja as mais ricas bênçãos pelo primoroso trabalho que tem realizado na supervisão da educação teológica da Igreja.”

Vê-se que a primeira das duas resoluções declara encerradas as atividades acadêmicas do IBRO, salvaguardando os direitos dos alunos existentes á época, e, ao mesmo tempo, determina seja a JET informada, em 60 dias, do andamento do processo de extinção da Extensão de Rondônia. ✓

Essa mesma Resolução condiciona o recredenciamento do IBRO à apresentação de um plano de revitalização até a CE/2007.

Já a segunda resolução concede o prazo até à reunião ordinária do Supremo Concílio de 2010, para a **consolidação** da extensão do SPBC em Ji-Paraná-RO, solicitando aos concílios da região a elaboração de um plano de **revitalização** para o IBRO e para a extensão que lá funciona, de tal forma que o IBRO alcance as condições necessárias para seu funcionamento. ←

A resolução, igualmente, determina a JET-IPB que acompanhe o IBRO **até a sua extinção**. Admite-se tal recomendação como consequência de eventual inviabilidade da consolidação ou insucesso do plano de revitalização.

Em 2008, a Comissão Executiva do Supremo Concílio, ao receber o Plano de Revitalização da Extensão do Seminário de Ji-Paraná, encaminha cópia à JET, para fins de conhecimento e apoio às medidas nele propostas.

“CE-2008- Doc. 139 - CE-SC/IPB-2008 – Doc. CXXXIX - Quanto ao documento 182 - Ementa: Plano de Revitalização da Extensão do Seminário de Ji-Paraná. Considerando: que o Plano de Revitalização obedece a Resolução CE/SC-2007 Doc. CCXXX, que visa apresentar alternativas de crescimento e consolidação da Extensão do SPBC em Ji-Paraná; Considerando que o Plano apresenta propostas já em execução e outras ainda por se realizarem. A CE-SC/IPB 2008 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar cópia do Plano de Revitalização à JET, para fins de conhecimento e apoio as medidas propostas; 3. Parabenizar ao Sínodo Noroeste do Brasil, bem como aos seus Presbitérios jurisdicionados pelo trabalho apresentado.”

*

Resumidamente, o que hoje permanece, em matéria de decisão a respeito do IBRO e da Extensão é o disposto na Resolução CE-2007 – Doc. 230, que solicita aos concílios da região a elaboração de um plano de revitalização para o IBRO e para a extensão que nele funciona, concedendo o prazo até a reunião ordinária do SC, 2010, para a consolidação da extensão, ao mesmo tempo em que determina que a JET acompanhe o IBRO até sua extinção.

Esta é, em apertada síntese, o que existe em matéria legislativa a respeito do tema.

Feitas essas considerações, passa-se à análise do Plano de Revitalização da Extensão do Seminário SPBC – Ji-Paraná – RO apresentado pelo Sínodo Noroeste do Brasil - SNB e do Projeto de Consolidação 2009-2014 elaborado pelo Seminário Presbiteriano Brasil Central – Extensão em Rondônia.

DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA EXTENSÃO DO SEMINÁRIO
PRESBITERIANO BRASIL CENTRAL – JI-PARANÁ – RONDÔNIA E
PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO 2009-2014

PLANO

Segundo informações do Sínodo Noroeste do Brasil – SNB, o Plano de Revitalização foi encaminhado à CE-SC 2008, com ações já em curso desde o ano de 2007.

O Projeto de Consolidação, por sua vez, segundo seus autores, tem por objetivo a criação do SEMINÁRIO TEOLÓGICO PRESBITERIANO NOROESTE DO BRASIL.

De início, ressalta-se que nos dois documentos nenhuma referência é feita ao IBRO - Instituto Bíblico de Rondônia, destinando-se, ambos, a tratar da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central – Ji-Paraná, sendo o segundo, como já dito, projetado para a criação do futuro Seminário Teológico Presbiteriano Noroeste do Brasil.

Ao abordar a metodologia a ser utilizada para a Consolidação da Extensão, e criação do Seminário Teológico Presbiteriano Noroeste do Brasil, o autor do trabalho dividiu o projeto em cinco áreas específicas, elencando algumas estratégias a serem desenvolvidas em cada uma dessas áreas.

Para verificar se o plano funciona, já que ele está, como afirmado por seus autores, sendo implantado desde 2007, é necessário fazer-se uma retrospectiva do que tem acontecido na, hoje, Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná.

O Plano de Despertamento Vocacional, por exemplo, item IV, da revitalização, prevê a implementação de 10 (dez) ações, algumas delas declaradamente lançadas desde 2007.

Pois bem, uma dessas 10 (dez) ações já em andamento desde 2007 é o desafio lançado a cada presbitério de enviar, no mínimo, 02 alunos para a Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná.

Sendo o número de Presbitérios da região 05, era de se esperar que, pelo menos, a partir de 2007, fossem encaminhados à Extensão, 10 (dez) candidatos-ano.

O quadro de candidatos, desde 2007, é o seguinte:

2007 – 03 alunos
2008 – 04 alunos
2009 – 05 alunos
2010 – 01 aluno (único aprovado, dos quatro candidatos inscritos no vestibular 2010)

São 12 ^{doze} (~~onze~~) alunos regulares que compõem todo o corpo discente da Extensão, distribuídos nos diversos períodos, o que, convenhamos, é muito pouco para a manutenção da estrutura que lá se tem.

As considerações contidas no plano de revitalização dão conta de que o plano de avanço missionário, um plano de divulgação e marketing da Extensão e

o crescimento demográfico da região seriam suficientes para aumentar o número de alunos necessários para o normal funcionamento do seminário.

É bom que se diga que não é o crescimento do trabalho missionário, da plantação de igrejas, que vai gerar aumento no número de alunos na região. Esse crescimento vai revelar a necessidade de pastores, e naturalmente de alunos, porém não a existência deles. /

argumento
⊕

Igualmente, o Plano de Divulgação e Marketing da Extensão, item V, do mesmo Plano de Revitalização, prevê outras 10 (dez) ações para gerar alunos para a Extensão.

Afirma o Plano de Revitalização, neste item, que das 29 (vinte e nove) igrejas do Sínodo Noroeste do Brasil (SNB) a serem visitadas, à época do plano, já haviam sido visitadas 19 (dezenove). Os Sínodos já visitados somavam 06 (seis), além de 05 (cinco) presbitérios que, igualmente, foram visitados.

A comunicação aberta às igrejas próximas, num total de 169, aliada ao envio de panfletos, cartazes, boletins e criação do agente do seminário nas igrejas locais, além de outras providências previstas e em andamento, não resultou os frutos desejados.

Em outras palavras, o plano de revitalização, com suas propostas, não produziu resultados ou, nem mesmo, sinalizou possíveis resultados futuros, já que o quadro existente permaneceu precário, agravando-se pela aprovação de apenas um único aluno em 2010.

Mesmo se os 04 (quatro) candidatos tivessem sido aprovados, nem assim configurada estaria qualquer alteração positiva da situação vivenciada pela extensão.

DAS DIFICULDADES DA REGIÃO

Não há demonstração, no plano, do grau de escolaridade da região, porém sabe-se que há dificuldades sob esse aspecto, fazendo-se crer que além da falta, pura e simples, de interessados em estudar na Extensão, a qualificação exigida para os poucos candidatos que surgem não é atingida, por deficiência educacional da região, também.

Não é razoável supor que alunos de outras regiões do Brasil irão estudar na Extensão, quando se têm outros seminários, em diversas outras regiões do Brasil, a favorecer os interessados em condições de submeterem-se ao vestibular com sucesso.

É possível acreditar-se que, futuramente, a região tenha condições de ter alunos a justificar a existência da Extensão ou de um seminário?

Acreditamos ser possível, embora não vislumbremos a curto ou médio prazo, essa possibilidade. Isto porque, no entender da comissão, necessária seria modificação no proceder, inclusive, dos concílios da região.

Lamentavelmente, não há comprometimento, por dificuldades várias, de concentrar-se na formação e recepção de pastores na extensão de Ji-Paraná.

Em levantamento feito pela comissão, constatamos que nos anos de 2006, 2007 e 2008, por exemplo, os Presbitérios do Acre, Vale Rio Madeira, Cuiabá, Oeste Matogrossense, Dourados, Sul Rondônia e Amazonas, ordenaram, respectivamente, 01, 05, 04, 01, 01, 02, e 08, pastores. O do Acre formado no JMC, os do Vale Rio Madeira, em Ji-Paraná, os de Cuiabá, no JMC e IBAA, Oeste Matogrossense, JMC, Dourados, SPS, Sul Rondônia, JMC e SPS, e os do Amazonas no Instituto Presbiteriano do Presbitério do Amazonas, não reconhecido pela IPB.

Não conseguimos informações de outros presbitérios da região, mas isto demonstra que há dificuldades de concentração na Extensão que funciona em Rondônia.

Vê-se, sem dúvidas, que os concílios não estão observando a recomendação de enviarem seus candidatos para os seminários oficiais da igreja, estabelecendo alternativas locais para a formação dos pastores, não se sabendo com que nível de excelência ou qualidade. Entretanto, a utilização de opções locais é ditada por contingências econômicas, familiares, ou outras, que desconhecemos.

ASPECTOS ECONÔMICOS

O que acredita a comissão é que toda a estrutura, recursos materiais e financeiros, serve, hoje, apenas, para custear o corpo docente da Extensão.

Seria mais econômico para a IPB, manter todos os alunos da Extensão do Seminário Brasil Central em Ji-Paraná em qualquer outro Seminário Oficial da Igreja, no Brasil, dando-se bolsas, além de pagar-lhes as mensalidades e material escolar.

Em outras palavras, se os 12 alunos que lá estudam fossem bancados pela IPB para estudar em qualquer um dos demais seminários, custaria menos à IPB do que a manutenção deles na Extensão.

← + viável

DA EVENTUAL SOLUÇÃO PARA A REGIÃO

O deslocamento de missionários da Junta de Missões Nacionais para a região é, com certeza, mais econômico e produtivo, no atendimento das necessidades de pastores na região, do que o resultado obtido pela manutenção dos alunos da Extensão.

CONCLUSÃO

Sob todos os aspectos, não há justificativas plausíveis para a manutenção da Extensão, hoje.

Não tem procedência, igualmente, o argumento de que os candidatos da região quando vão para outros seminários não mais retornam à origem, dificultando sua fixação naquela área.

Esse seria um problema de fácil solução, visto que seria suficiente a estipulação de um contrato com o candidato para que ele sirva à Região, após a conclusão do curso, só permitindo sua ordenação com a prévia autorização do Presbitério de origem.

Aliás, constatamos ordenações, nas igrejas da região, de formandos oriundos de Seminários do Sul do país, o que relativiza a argumentação de “deserção” de formandos oriundos da região, estudando nesses seminários.

O plano de consolidação, por sua vez, é vago e sem informações concretas que assegurem o atingimento das ações descritas nas estratégias ali lançadas.

Se as estratégias ali lançadas tivessem condições de se realizar, a Extensão já teria demonstrado quadro diferente, especificamente quanto ao número de participantes do vestibular, interessados nos cursos ofertados naquela Extensão.

Conforme visto, apesar de todas as medidas enumeradas no plano, nenhum efeito prático constatou-se que indique haver, especialmente em futuro próximo, qualquer modificação no quadro atual.

Não é demais ressaltar que o Instituto Bíblico de Rondônia funcionou muito bem durante os anos que antecederam a criação da Extensão, declinando seu rendimento a partir dessa criação. O resultado prático foi o esvaziamento de ambos. Não prosperou a extensão e ficou inviabilizado o Instituto Bíblico.

Por fim, não se trata de apenas exame do aspecto econômico da questão, porém da existência de alunos para justificar a Extensão, como hoje existe. Se alunos existissem, e o problema fosse eminentemente econômico, a Comissão

*gravidade
problema*

opinará pelo aporte de recursos para o Seminário, dando-lhe condições de funcionamento, porém o problema é a falta de alunos, além das dificuldades de manutenção da instituição.

Opinamos, pois, pelo fechamento da Extensão, mantendo-se a estrutura física ali existente para utilização do Instituto Bíblico de Rondônia, na formação e capacitação de lideranças leigas e professores de Escola Dominical, se for possível ressuscitá-lo.

} conclusão

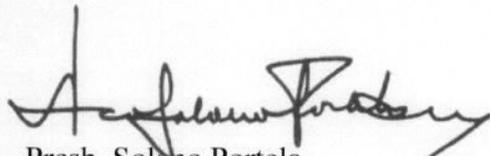
É a opinião e parecer da Comissão.



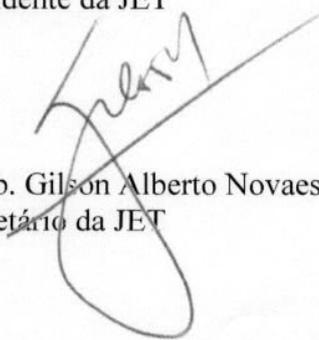
Presb. Eli dos Santos Medeiros
Relator



Rev. Ashbel Simonton Rédua
Membro



Presb. Solano Portela
Presidente da JET



Presb. Gilson Alberto Novaes
Secretário da JET